MUNICÍPIO DE MUQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – 2025

Plano Municipal de Educação 2015/ 2025

Muqui, junho de 2015

Lei nº 644 de 17 de junho de 2015.

"Cria no âmbito do Município de Muqui, o Plano Municipal de Educação e da outras providências."

A Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu, Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faço saber que e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUQUI, que se apresenta na forma do Anéxo Único desta Lei, que prevalecerá por 10 (dez) anos.

Art. 2º Fica autorizada a instituição da Comissão Permanente, composta de representantes ligados à educação no Município, sob a coordenação dp Conselho Municipal de Educação para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos 10 (dez) anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, o que for de responsabilidade do próprio município.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrario.

Muqui/ES, 17 de junho de 2015.

ALUISIO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 17/06/2015

Secretaria Municipal de Administração
KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013

Prefeito Municipal de Muqui

Aluísio Filgueiras

Presidente do Plano Municipal de Educação

Mario Roberto Esquincalha

Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Beatriz Dias Machado Coelho

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Elaboração do Plano Municipal de Educação

Cristiane Zucoloto Bigui – Secretária Executiva do Plano Municipal de Educação

Beatriz Dias Machado Coelho – Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Marúcia Carvalho Mendes Vieira Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Vilma Lúcia Lourenço dos Reis – Representante Secretaria Municipal de Educação

Sumário

Lista de Tabelas ----------05

Lista de Gráficos ----------10

1 - Apresentação ----------11

2 - Histórico de Muqui ----------12

2.1 - Origem e Formação ----------12

2.2 - Caracterização do território ----------24

2.3 - Caracterização Física ----------25

2.4 - Aspectos Populacionais ----------25

2.5 - Evolução entre 2000 e 2010 ----------26

2.5.1 - Entre 1991 e 2000 ----------26

2.5.2 - Entre 1991 e 2010 ----------26

2.6 - Ranking ----------27

2.7 - Demografia e Saúde da população ----------27

2.7.1 - Estrutura Etária ----------28

2.7.2 - Longevidade, mortalidade e fecundidade----------29

2.7.3 - Situação domicílio/sexo 2010----------30

2.8 - Aspectos Culturais ----------30

2.9 - Aspectos Educacionais ----------33

2.9.2 - Crianças e Jovens ----------34

2.10 - Aspectos Econômicos ----------37

2.10.1- Trabalho ----------39

3 - Objetivos Gerais e prioridades ----41

4 - Diagnóstico ----42

4.1 - Educação Infantil ----42

4.2 - Ensino Fundamental ----50

4.3 - Ensino Médio ----66

4.4 - Educação Especial ----71

4.4.1 - Condições de permanência ----76

4.4.2 - Porcentagem de escolas com salas de recurso multifuncionais em uso----76

4.4.3 - Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem AEE----77

4.4.4 - Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado ----78

4.5 - Educação Integral ----82

4.6 - Educação de Jovens e Adultos - EJA ----89

4.7 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio ----95

4.8 - Educação Superior ----102

4.9 - Valorização Profissional ----110

4.10 - Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social ----114

5 - Referências Bibliográficas ----120

6- Anexos ----124

Lista de Tabelas

TABELA 01 - Informações Territoriais ----------24

TABELA 02 - IDHM ----------24

TABELA 03 - Dados de Muqui ----------27

TABELA 04 - Dados populacionais ----------28

TABELA 05 - Estrutura Etária ----------28

TABELA 06 - Longevidade, mortalidade e fecundidade - Muqui - ES ----------29

TABELA 07 - Evolução populacional ----------30

TABELA 08 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) ----------37

TABELA 09 - Renda, pobreza e desigualdade - Muqui - ES ----------38

TABELA 10 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Muqui - ES ------40

TABELA 11 - Indicadores de Habitação - Muqui - ES ----------40

TABELA 12 - Vulnerabilidade Social - Muqui - ES ----------41

TABELA 13 - Quantitativos de alunos no Município de Muqui - Censo Escolar 2013 e 2014 ----------44

TABELA 14 - Número de Escolas do Município de Muqui da Educação Infantil 2007 a 2013 ----------46

TABELA 15 - Pessoas que frequentavam creche ou escola por nível e rede de ensino - 2010 ----------46

TABELA 16 - Pessoas que frequentavam creche ou escola por nível e rede de ensino de 0 a 3 anos ----------47

TABELA 17 - Matrículas da Educação Infantil de 0 a 3 e 4 e 5 anos - Muqui - 2013 e 2014----------47

TABELA 18 - (ANA) Nível de Proficiência em Leitura ----------53

TABELA 19 - (ANA) Nível de Proficiência em Escrita----------53

TABELA 20 - (ANA) Nível de Proficiência em Matemática ----------53

TABELA 21 - PAEBES ALFA - 2013/2014 - 2ª onda resultados de desempenho de Língua Portuguesa----------53

TABELA 22 - PAEBES ALFA - 2013/2014 - 2ª onda resultados de desempenho de Leitura ----------54

TABELA 23 - PAEBES ALFA - 2013/2014 - 2ª onda resultados de desempenho de Escrita ----------54

TABELA 24 - PAEBES ALFA - 2013/2014 - 2ª onda resultados de desempenho de Matemática ----------54

TABELA 25 - Representa o IDEB das escolas Municipais 4ª série/5º amo e 8ª série/ 9º ano----------55, 56

TABELA 26 - Representa o IDEB das Escolas Estaduais 4ª série/5º ano e 8ª série/ 9º ano----------56

TABELA 27 - Quantitativo de alunos no município de Muqui - Censo Escolar 2013----------57

TABELA 28 - Quantitativo de alunos no município de Muqui - Censo Escolar 2014----------57

TABELA 29 - Número de escolas por nível----------58

TABELA 30 - Números de matrículas escolas públicas e particulares, zona rural e urbana de Muqui - 2013----------58

TABELA 31 - Números de matrículas escolas municipais, zona rural e urbana de Muqui - 2013 ----------59

TABELA 32 - Levantamento de alunos da Rede Municipal de Muqui - censo de 2014 ----------60

TABELA 33 - Infraestrutura por dependência administrativa da educação básica de Muqui - 2013 ----61

TABELA 34 - Matrículas - Muqui - 2013 ----67

TABELA 35 - Matrículas Ensino Médio - Muqui 2010 à 2014----67

TABELA 36 - População - Muqui 14 a 17 anos X Matrículas Ensino Médio - 2010 ----67

TABELA 37 - Matrícula Ensino Médio por dependência Administrativa - Brasil 2012 à 2014----67

TABELA 38 - Matrículas Educação Básica ----68

TABELA 39 - Infraestrutura Escola Pública de Ensino Médio - EEEFM "Senador Dirceu Cardoso" - Muqui ----69

TABELA 40 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns----74

TABELA 41 - Etapa/ Educação Infantil ----74

TABELA 42 - Ensino Fundamental - anos iniciais ----75

TABELA 43 - Ensino Fundamental - anos finais ----75

TABELA 44 - Etapa/ Ensino Médio ----75

TABELA 45 - Redes/ todas as Redes ----76

TABELA 46 - Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE----77

TABELA 47 - Tipos de deficiência ----77

TABELA 48 - Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado/Rede----78

TABELA 49 - Número de tradutores e intérpretes de Libras ----78

TABELA 50 - Número de funções docentes que lecionam Libras ----------78

TABELA 51 - Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica ----------82

TABELA 52 - Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral----------83

TABELA 53 - Número de escolas que oferecem EJA ----------90

TABELA 54 - EJA - EEEF "Marcondes de Souza"----------91

TABELA 55 - EJA - EEEFM " Senador Dirceu Cardoso" ----------91

TABELA 56 - Matrículas da EJA----------92

TABELA 57 - Porcentagem da população de 15 anos ou mais com Ensino Fundamental Incompleto ----------92

TABELA 58 - Porcentagem da população de 18 anos ou mais com Ensino Médio Incompletos ----------93

TABELA 59 - Taxa de analfabetismo da população de 15 a 29 anos ----------93

TABELA 60 - Taxa de analfabetismo da população de 30 a 45 anos ----------94

TABELA 61 - Taxa de analfabetismo da população de 61 anos ou mais ------94

TABELA 62 - Educação Profissional - Muqui - ES----------96

TABELA 63 - Número de escolas que oferecem Educação Profissional -------96

TABELA 64 - Porcentagem de matrículas de alunos EJA integrada a Educação Profissional----------97

TABELA 65 - Matrículas do Ensino Médio Integrado ----------97

TABELA 66 - Alunos da Educação Profissional (Todas as Modalidades EJA Inclusive) ----------98

TABELA 67 - Taxa de matrículas de estudantes com necessidades especiais nos cursos de Educação Profissional ----------98

TABELA 68 - Taxa bruta de matrículas do Ensino Superior - 18 a 24 anos -104

TABELA 69 - Taxa líquida de matrícula do Ensino Superior - 18 a 24 anos -104

TABELA 70 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação----------105

TABELA 71 - Tipos de Pós-Graduação ----------105

TABELA 72 - Etapa/ Educação Infantil ----------106

TABELA 73 - Etapa/ Ensino Fundamental - Anos Iniciais ----------106

TABELA 74 - Etapa/ Ensino Fundamental - Anos finais ----------106

TABELA 75 - Etapa / Ensino Médio ----------107

TABELA 76 - Demonstrativo dos Programas Relativos a Educação constantes do PPA - Município de Muqui, 2014 a 2017----------116

Lista de Gráficos

GRÁFICO 01 - IDHM ----------24

GRÁFICO 02 - Fluxo escolar por faixa etária ----------35

GRÁFICO 03 - Escolaridade da população ----------37

GRÁFICO 04 - Distribuição de renda----------38

GRÁFICO 05 - Composição da população de 18 anos ou mais ----------39

GRÁFICO 06 - Situação do Município em relação à Meta Nacional----------48

GRÁFICO 07 - Quantitativo da Alfabetização Infantil no Município de Muqui -55

GRÁFICO 08 - Situação do Município em Relação à Meta Nacional----------63

GRÁFICO 09 - Taxa de alunos fora da Escola por idade - Muqui ----------68

GRÁFICO 10 - Situação do Município em relação à Meta Nacional ----------73

GRÁFICO 11 - Educação integral em relação à Educação integral ----------84

1 - Apresentação

O Plano Municipal de Educação - PME constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de Junho, pela presidente Dilma Rousseff, com o mesmo texto aprovado no último dia 3 de junho pela Câmara dos Deputados. Sem vetos presidenciais, a Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em 12 artigos e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

> "Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes".
>
> (BRASIL, 2001)

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) 9394/1996. Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com base na legislação vigente municipal, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 deliberações sobre o Sistema Nacional

Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas "Compromisso todos pela Educação", CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino e o Plano de Desenvolvimento da Educação com o objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no Município Muqui.

2- Histórico De Muqui

2.1 - Origem e Formação

Situado ao sul do Espírito Santo, às margens do Rio Muqui, afluente do Rio Itapemirim, a 239m acima do nível do mar, o município é rodeado por lindas montanhas de pedra, ricas em granito, e por farta vegetação. Seus ricos casarios são da década de 1920, época das glórias dos senhores do café, hoje patrimônio histórico finamente preservado com 200 casarões tombados.

Há algumas versões para o nome Muqui, algumas lendas que os moradores ouviram dos antepassados. Talvez o nome Muqui derive-se de minúscula planta avermelhada que se desenvolvia nos terrenos alagadiços do Rio Itapemirim. Esta planta chamava-se **Moquim** , que teria passado a Muquim, originando assim o nome Muqui.

Outros dizem que havia na região um carrapatinho, chamado **Mucuim** (ou ácaro-vermelho) de picada que provoca odor forte e muita coceira, encontrado em plantas aquáticas de açudes, que de Mucuim teria passado para Mucuí e finalmente Muqui.

Outra possibilidade é analisando-se o ofício expedido por Gaspar Antônio da Costa Leal (1848) que informa sobre um quilombo existente nas cabeceiras do Rio Moquim, que deságua no Itabapoana em Campos dos Goitacazes, RJ, supondo-se que, uma vez que Mimoso do Sul e Muqui fazem parte da Bacia do Rio Itabapoana, Gaspar estaria se referindo ao atual Rio Muqui, confirmando a derivação da palavra Moquim para Muquim e depois Muqui.

Com a decadente cultura da cana de açúcar, a Coroa Portuguesa promoveu o isolamento do Estado do Espírito Santo para que não servisse de passagem para o contrabando de pedras preciosas oriundas da mineração em Minas Gerais. Com isso as terras capixabas mantiveram por mais tempo suas matas virgens intactas, na ocasião totalmente preservadas, parecendo ótimas para a nova lavoura de café que despontava em alguns estados. O termo ¨capixaba¨ que na língua tupi quer dizer ¨terra boa para a lavoura¨ reforçou a origem do nome e definiu a vocação agrícola do Estado.

O primeiro caboclo de quem se tem notícias na região foi **João Corumbá** e o primeiro desbravador, **José Pinheiro de Souza Werneck** (1807–1891), procedente de Paty do Alferes, Valença, Rio de Janeiro, que com seu espírito de pioneiro buscava terras férteis, pois o Vale do Paraíba encontrava-se desnudo e desolador, além de exaurido o ouro pelas gerais. Fluminense de nobre estirpe, de importante família portuguesa, de Braga, José Pinheiro atuava como Juiz de Direito em 1838 na cidade de Vassouras. Chegou a Tenente-Coronel, Comandante e Comendador da Ordem da Rosa do Rei de Portugal, foi oficial superior da Guarda Nacional, Vereador Municipal, Deputado Provincial (1864-1865) e membro da Sociedade Abolicionista do Estado do Espírito Santo.

O 1º Barão e 1º Visconde com grandeza de IPIABAS foi Peregrino José de Américo Pinheiro nascido em 1811, filho de João Pinheiro de Souza e de sua primeira mulher Izabel Maria da Visitação. José Pinheiro, tio por parte de pai do Barão e Visconde de Ipiabas, família conhecida pelo caráter e formação

moral e religiosa, casou-se em 1830 com Ângela Eufrásia Goulart, falecida em 1838, casando-se aos 35 anos em segunda núpcias com sua sobrinha por parte de pai, Tereza de Jesus Maria (1825- 1889) irmã do 1º Barão e 1º Visconde de Ipiabas (existe duplicidade de informação, encontramos seu casamento com Tereza em 1840 e 1842).

Diz a literatura que Werneck encontrou João Corumbá no Vale do Sumidouro em 1850 e voltou em 1852, depois de a sede ou Casa Grande já terminada. Porém, em conversas recentes com descendentes de José Pinheiro pudemos ler documentos que remetem a este tempo e revolucionam estas afirmações. Obtivemos a cópia da reprodução em Pública-Forma da posse de uma área registrada em 1855, onde se constata outrossim que Werneck já acusava culturas e habitação no Sumidouro desde 1849 e que comprara terras de vários possuidores e não de apenas um como se imaginava.

Neste instrumento são também citadas medidas e confrontantes deste quinhão, cuja área não havia ainda sido medida por falta de agrimensor, mas foi calculada em três sesmarias de meia-légua (cada meia-légua = 3km). Obtivemos também cópia de um documento de 1855, o qual diz que Pedro Dias do Prado (um dos primeiros desbravadores de Cachoeiro de Itapemirim) vendeu a José Pinheiro por 300$000 terras vertentes e cachoeira alta na Bacia do Sumidouro, terras que também habitava e cultivava desde 1949, confrontando com as que um dia foram de Henrique Alemão, por certo a atual região dos Três Tombos, local da única cachoeira alta.

Com isso, conclui-se que, para Werneck ser possuidor de plantações e moradia formadas já em 1849, encontrou João Corumbá (ou os outros posseiros citados) muitos anos antes de 1849 e não em 1850, como imaginávamos até o momento, baseados em informações obtidas no IBGE. Fazendo uma retrospectiva, sabe-se que o casamento com Tereza foi em 1840 ou 1842. Enfim, eram necessários dois meses de viagem a cavalo, trazendo todo material em lombo de burro, além das 22 mil mudas de pé de café

bourbon que transportou do Deserto Feliz (região de Marapé) para plantio pelas mesmas vias, percorrendo a distância de 32km até o Sumidouro.

Por outro lado, uma muda de café necessita em torno de 3 a 4 anos para sua primeira colheita, isso reduziria aos idos de 1845 ou 1846, levando-nos a crer que entre idas e vindas, entre limpeza da mata, projeto e viabilização das obras da fazenda (deslocando pedras de locais distantes), entre arar e semear, ter tantos móveis esculpidos a canivete, ele pode ter vindo a primeira vez atrás destas terras antes das suas segundas núpcias entre 1838 e 1842.

Tereza teve Virgílio em 1843; ficou grávida de Guilhermina em 1845, nascida no começo de 1846. Deu à luz a Viriato em 1848, a Luiz em 1849, a Maria em 1851, a Octávio em abril de 1853, a Julieta em 1861 e a Euclides em 1868. Sabe-se com certeza de que Octávio nasceu em Valença, haja vista, certidão em posse dos descendentes a nós apresentada. Ora, imaginando que Werneck a pouparia, não viajando com tantas crianças pequenas, resta-nos concluir sua chegada depois do nascimento de Octávio em 1853, época para uma viável e confortável transferência de toda a família pelos vales, além de esta data estar próxima a do registro e de compra de mais terras em 1855.

Neste momento, já com toda fazenda montada, acompanhado de sua segunda esposa, dos filhos do primeiro e do segundo casamento e mais escravos e agregados, instalou-se na Casa Grande da Fazenda Santa Tereza, nome que deu em homenagem à corajosa companheira, Tereza, transformando-a na mais importante fazenda da redondeza, o maior centro social da região.

Voltando a Vassouras e Valença, podemos ainda dizer, considerando que em 1938 houve o sangrento levante escravagista no Rio, momento em que ainda registramos sua atividade como Juiz de Paz, e que em novembro de 1838 também perdeu sua esposa por complicações no parto da sua última filha, Rosalina, deixando 07 crianças órfãs de mãe, que Werneck talvez tenha

saído do estado em busca de novos projetos de vida, depois de tantos infortúnios pessoais e más previsões na economia do estado.

Com isso seus descendentes supõem que José Pinheiro veio para o sul do Espírito Santo e encontrou João Corumbá entre 1838 e 1840. Sabe-se que por estas terras, situadas em águas e vertentes do vale, pagou a CISA no valor de 2 contos e 800 mil réis (2.800$000) pelos direitos de posse, na "aberta" anteriormente permitida na região do Sumidouro, registrando-a em Vitória, logo providenciando a limpeza da mata onde seria a bela sede.

Foram construídos salões de música, salão de bilhar, sala de fumar, vários dormitórios e salas de estar com todo mobiliário entalhado em jacarandá maciço retirado de suas próprias terras, objetos de intensa visitação em razão da beleza de suas linhas. Aqui nota-se que do negro não só se usufruiu o esforço braçal, mas, de muitos deles registraram também grandes trabalhos na carpintaria e marcenaria. Os móveis entalhados da Fazenda Santa Tereza são atribuídos a um escravo de nome João Marceneiro, do Sumidouro, cujos trabalhos esculpidos a canivete, de rara beleza, foram expostos numa exposição do segundo reinado anos depois.

A Bacia do Sumidouro é assim chamada em razão de o rio de mesmo nome cortar a região, desaparecendo a certa altura do seu curso por entre as pedras, surgindo bem adiante, entre o Vale do Sumidouro e sopé da Serra dos Pirineus.

Hoje, concentradas em uma área de propriedade da Família Lima, especificamente nos fundos da sede da fazenda de João Freitas Lima, adquirida de Francisco Abreu (mais tarde delegado da região), encontramos no Sumidouro ruínas em pedras (trazidas de longe dali pelos escravos) de alicerces e escadaria de uma antiga cocheira e/ou estalagem, de fundações e paredes da capela, bicas e banquetas (para desviar as águas das fontes e servir a sede), um galo de ferro sinalizador, hoje perene no alto de um poste, um ferro de passar a brasa com marca estrangeira impressa, garrafa de

cerâmica de bebida também estrangeira, moringa e xícaras de louça (encontradas enterradas).

Contam os moradores da região que Francisco Abreu começou com uma vendinha depois de ter ganho 5 alqueires de Juquinha (José) Pereira da Silva, cuja viúva, Cocota, acabou na miséria por maus negócios oferecidos. José Pereira da Silva já consta do Recenseamento de 1920 como proprietário rural do Sumidouro. Uma vez que o instrumento de posse de 1855 acusa que Werneck comprara a área de diversos possuidores, partindo da testada com a viúva e herdeiros de Vicente Ferreira Pereira da Silva (e outros*) considerando-se o mesmo sobrenome poderíamos concluir que Juquinha vem a ser descendente de Vicente, denotando que o quinhão de terra onde hoje estão as ruínas é o mesmo.

Sabe-se também que nas terras de Antonio Freitas Lima, mais para o alto, foram encontradas fundações de uma senzala e perto da segunda cancela, uma antiqüíssima vendinha, levando-nos a crer mais uma vez que ali fora mesmo o foco central da tão afamada Fazenda Santa Tereza do Sumidouro.

São estes os únicos vestígios de construções da região, comprovando que ali se estabeleceu o primeiro núcleo da aristocracia rural, seguido pelas famílias Antonio Gomes Leal, Antonio Cândido dos Santos, Mariano José Coelho, Antonio de Azevedo Ramos, Miranda Jordão, e outras, migrados para testemunhar o progresso que ia começar no vale, foco de atração para os que desejavam ganhar a vida e fazer fortuna nas férteis terras capixabas. Por muito tempo uma imagem de Santa Tereza, padroeira da Fazenda, entalhada em cedro com o manto pintado a ouro, obra de rara beleza e primor, foi mantida por Werneck em um importante nicho da sua sede.

Em estudos dos descendentes dos Werneck, encontram-se relatos que confirmam que Tereza morreu na Fazenda de Fortaleza, de propriedade de Otávio de Souza Werneck, porém foi enterrada no cemitério do Sumidouro nas

terras da sua própria fazenda. Ali também foram sepultados seus filhos, Euclides e Viriato, como também Flávio e Rosalina, filhos do primeiro casamento com Ângela Goulart. Agenor de Souza Pinheiro, nascido em 1859 e falecido em 1935, filho de Rosalina, neto de Werneck, também jaz ali, cuja foto da tumba pode-se consultar na Galeria de Fotos. José Pinheiro morreu em 1891, dois anos depois de Tereza. Inicialmente o povoado era chamado de "Vendinha", depois de "Povoação Werneck", logo a seguir de "São Felipe" que passou a Marapé e hoje Atílio Vivácqua.

Em 1853 várias fazendas começaram a ser instaladas até o Distrito de São Gabriel de Muquy, hoje Camará, e aos poucos ia se formando um pequeno vilarejo, fundado pelos colonizadores, conhecido por **Arraial dos Lagartos** à beira do Ribeirão Muquy. De 1856 a 1860 surgiram as Fazendas São Francisco, fundada por Francisco Gonçalves da Costa; a Entre Morros, fundada por João Pedro Vieira Machado; a Boa Esperança, fundada por João Jacintho da Silva, português de nascimento (vide mapa original de 1863 na Galeria de fotos); a São Gabriel, a Santa Rosa, a São Luiz e a Fazenda Verdade, aberta por Antonio de Azevedo Ramos.

Esta última, principalmente, continha aldeias de índios Puris. Sabe-se de 60 aldeias na região. Estes índios não gostavam de trabalhar, escondiam-se na floresta ao perceber que seriam recrutados, só aderiam quando pegos de surpresa. Adoravam ser presenteados, escapando depois, porém deixavam os desbravadores certos de que não seriam atacados. Gostavam muito de cachaça e eram ótimos arqueiros, controlados por um índio de nome Candinho dos Puris. Sumiram da área sem deixar rastros nem sinais de quando partiram.

Em 1876 o mineiro **Benedicto Fidelis** foi o primeiro morador fixo do povoado vindo de Itapemirim. Consta que de 1877 a 1887 João Jacintho da Silva permitiu o funcionamento do primeiro comércio, provavelmente na Boa Esperança, na realidade a primeira casa de trocas comerciais, explorada pelo espanhol de nome Ribas, seguido depois por Joaquim José Pereira Bastos, Francisco Rizzo e Francisco Siano. Em 1887, João Pedro Vieira Machado, da

Fazenda Entremorros, doou um terreno para que se erguesse a primeira capelinha numa pequena colina, em intenção a São João Batista, e João e Manoel Jacintho da Silva (da Fazenda Boa Esperança) e João Pedro Vieira Machado doaram a área do Patrimônio que passou a ser da Igreja.

Em **1888** , instalou-se a **Agência Postal** , marco inicial do vilarejo. Em 1890 foi anexado ao Município de São Pedro de Itabapoana. Em 1893 José Cúrcio instalou a primeira sapataria. Em 1902, Dr. João Longo foi o primeiro dentista; Júlio Pereira Leite, o primeiro médico; Braz & Felício Lethieri, os primeiros latoeiros e caldeireiros; Altino Dias Rosa, o primeiro farmacêutico; Leão Baldi, o alfaiate; José Ramos e Eudóxio Caiado, os hospedeiros, e outros.

A primeira denominação do povoado dos Lagartos (dizia-se que o povo deitava nas pedras aquecidas para tomar sol como fazem os lagartos, origem do nome, embora se observe até hoje um tipo de lagartinho coabitando livremente pela cidade) manteve-se até 1902, quando passou a ser conhecido por **Muquy** , na ocasião da inauguração da Estação da Leopoldina Railway, a 3ª parada entre Rio e Vitória, firmando-se com este nome. A chegada da Estrada de Ferro permitiu acesso rápido levando a civilização para a região em ritmo acelerado.

Nesta mesma ocasião fez-se necessária a construção de uma capela maior, em razão da constante chegada dos imigrantes pela ferrovia. Até então eles vinham do Rio de Janeiro de barco até Itapemirim e a partir deste ponto subiam 100 km vale adentro a pé ou em lombo de burro, acompanhados de seus escravos, famílias e pertences. Dizem os mais antigos, que ouviam de seus avós que o transporte do café antes da Ferrovia escoava pelos vales capixabas em tropas também em lombo de burro, com destino aos portos para ser embarcados nos vapores. Uma parte ia para Porto de Barra de Itapemirim e a outra para Porto de Limeira do Rio Itabapoana.

Cada dia viajado era chamado de "marcha". Os tropeiros enviavam parte da tropa responsável pela alimentação dos homens mais à frente para que

armassem o alojamento e preparassem a comida para quando chegasse o resto do pessoal, já exausto da caminhada. Um dos pontos de concentração dos tropeiros era na Fazenda Três Barras, na estrada de Entre morros.

Voltando a Muqui, antes mesmo de os trilhos terminarem de atravessar a cidade, chegados de Mimoso do Sul pelos idos de 1901, constata-se através de fotos que já na ocasião da Estação existia quase ao lado uma estalagem chamada Pousada dos Viajantes, inicialmente de José Ramos e Eudóxio Caiado, em 1909 de João Gonçalves Serpa, vendido posteriormente a Carlos Gomes de Sá e a Francisco Mamari (haja vista escrituração da Igreja), onde mais tarde também funcionou o Hotel Glória (foi então demolido quando da primeira gestão do Pref. Avides Fraga em 1935, para dar lugar ao prédio da atual Prefeitura em 1939). Em 1905, Alzira Ramos foi nomeada a primeira professora pública e o primeiro professor público, Antônio Pedrosa.

No Livro de Escrituração da Paróquia de 1909, podemos observar a importante transferência de lotes de terra a moradores e agricultores pela Igreja. Mais adiante, em 1918 apresentam a metragem total do Patrimônio de São João Batista de Muqui como sendo de 50.830 metros quadrados (constam até 1918 dois pagamentos para os profissionais da época pela medição e estabelecimento dos marcos). Contou um morador esta área ser o pedaço de terra outrora doado por João Jacintho e João Pedro Vieira Machado à Igreja na ocasião da construção da primeira Capela e que mais tarde foi aforado em partes à população.

Em 1909 o procurador da Igreja, o vigário, Padre Henrique Sissing (antes do Padre José Bernardino dos Santos e Silva chegado em 1916), com ajuda do escriturário, Matheus Paiva (até fins de 1935 com a chegada de Padre Pedro) criou o 1º. Livro-caixa da Capela onde acompanhavam nome a nome, folha por folha, ano a ano, cada pagamento até quitação total do contrato, quando repassavam a posse ao comprador. Tratava-se da cobrança dos aforamentos e laudêmios, praticados até os dias de hoje em algumas áreas da cidade.

Foi possível constatar a existência das ruas que já cortavam Muqui em 1909: Rua Vieira Machado, Rua dos Operários, Travessa dos Operários, João Jacyntho, Rua São João, Rua Primavera e Rua Cel. Luiz Carlos. Pouco mais tarde, a Rua Dr. Poty Formel, Rua Luiz Affonso, Rua Coronel Marcondes, Travessa Capitão Marcondes e Rua Jerônimo Monteiro. Encontram-se ali também os nomes dos primeiros moradores: Família Serpa, Paiva, Acha, Mamari, Fraga, Cúrcio, Rizzo, Oazem, Amado, Chaibub, Siano, Affonso, Alves de Macedo, Lethieri, Giudice, França, Haddad, Vieira Machado e outras. Constata-se também a existência do antigo Açougue Municipal à Rua dos Operários e a Velha Cadeia, à Rua Coronel Marcondes.

Em 1910, houve o desenvolvimento da primeira **Igreja Presbiteriana** . Em 1912 criou-se o **Município de São João de Muquy** , passando à Vila, desmembrando-se de Cachoeiro de Itapemirim. Foram eleitos o Primeiro Presidente da Câmara e os primeiros Vereadores. Fundou-se o **Sindicato União Agrícola** (que mais tarde serviu de sede ao Nacional Club de Muqui) e construiu-se o **Cemitério Público** . Em 1913 houve licitação para fornecimento de postes para iluminação elétrica, até então a lampiões de querosene, acesos por Aramis que mais tarde em 1924 se ordenou padre. Este sistema de iluminação pública a lampiões de querosene era de tecnologia belga e foi inaugurado inicialmente em Cachoeiro em 1887. O Governador Marcondes de Souza enviou o **motor e o dínamo** para o então projeto de iluminação elétrica. Foi empossado o primeiro coletor de rendas, Walter Macedo, quando também tomaram posse os juízes distritais. Fundou-se o jornal " **Muquyense** ".

Em 1914, criou-se o **Distrito de São Gabriel de Muquy** . Houve as matrículas da primeira escola pública e a eleição para Prefeito, vencendo o candidato único, Emílio Coelho da Rocha, com 215 votos. Também em 1914 a Câmara, já instalada no novo prédio recém-construído, fez um empréstimo para canalizar a água com material importado da Europa e foi inaugurada a primeira máquina a vapor para beneficiar café. Ainda em 1914, foi inaugurada a **Praça Geraldo Vianna** e sua **Fonte Luminosa** , na estreia da iluminação

pública com um motor a vapor de força de 12 cavalos e um dínamo.Também funcionou o primeiro **Pavilhão Cinema Pinheiro** e em seguida o **Cine Ideal.**

Foram fundadas a **Fábrica de Fogos São José** e, em 1916, a de sabão e sabonetes finos e em pó para barbearias, fabricando 30 mil quilos por mês. Nesta data já existia a banda **Lyra Muquyense** . A **Banda Sociedade Euterpe** formou-se em 1917. Também em 1917, a segunda capela construída sobre a primeira ficou totalmente pronta. Neste ano, a Câmara Municipal adquiriu o mais moderno aparelho para matar formigas, que se emprestava aos agricultores interessados. Este aparelho constava de um utensílio de ferro batido, preso a um tripé, em que se colocava brasa acesa e sobre ela o veneno. O vasilhame era fechado com tampa para que o veneno evaporasse com o calor das brasas. Havia instalado na tampa um tubo estreito de borracha que conduzia o vapor tóxico para o olho do formigueiro. O usuário deveria virar uma manivela que fazia com que um tipo de ventoinha movimentasse o ar dirigindo o vapor do veneno, deslocando-o para seu objetivo.

Em 1917 também foi criado o **Tiro Brasileiro de Muquy** incorporado à Confederação de Tiro Brasileiro. Chegou a Muqui o conceituado e humanitário médico, Djalma Poty Formel, cuja casa hoje é mantida pela filha como museu para visitação. Em 1918, foi fundada a **Companhia de Eletricidade Muquy do Sul** na Fazenda Aparecida em Mimoso, onde funcionava a usina. Nestes tempos, lindos postes "art nouveau" de ferro batido foram instalados na frente da igreja e na Praça Geraldo Vianna. Em 1919, arborizou-se o Jardim Municipal, que na época era rebaixado, tendo seu acesso por uma escadaria de dois degraus que o circundava e um chafariz ao centro. Foi fundado o **Muquiense Sport Club** onde se praticavam vários esportes. Em 1919, estabeleceu-se a **Companhia Telefônica** . Em 1920, houve um grande piquenique em comemoração ao aniversário da Proclamação da República. Na volta todos foram para um baile na residência do Sr. Sebastião Ribeiro, ao som de afinada orquestra.

Entre 1920 e 1921, iniciou-se o **Serviço Telefônico** aproveitando-se os postes da rede elétrica, inicialmente entre Muqui e Mimoso. Foi sancionada a Lei que regularizou a construção das calçadas das casas construídas e futuras. Houve a maior enchente até hoje conhecida que prejudicou as plantações e derrubou muitas pontes (houve também uma tromba d´água nos idos de 1936, matando uma família, e outra grande enchente em 1950, causando enormes prejuízos. É de conhecimento dos moradores que na tromba d'água de 1936 uma mãe foi encontrada degolada porém com seu filho agarrado aos seus braços no meio do lamaçal depois de ter sido dragada pelo lodo, mostrando o ato de bravura do sentimento maternal. O marido salvou-se pois havia saído correndo para proteger os animais).

Em 1922, funcionou o **Serviço Gratuito de Assistência Dentária** para os escolares. Também em 1922 o Dep. Federal Geraldo Vianna conseguiu por projeto-lei enviar 200 contos de réis para ajudar na **construção do Cristo Redentor** no Rio de Janeiro. Em 1923, foi inaugurado o calçamento de ruas e jardins e o serviço de água e esgotos. Houve o lançamento da pedra fundamental do primeiro prédio do **Grupo Escolar Marcondes de Souza** e inaugurado o primeiro casarão, **Palacete Fernando Bastos** . Um outro palacete hoje muito apreciado é o da senhora Ney Rambalducci, comprado de Fortunato Custódio Ribeiro por Honório Waltrudes Ribeiro em 1923, onde a princípio funcionava uma completa padaria no piso térreo. Também em 1923 foi inaugurada a **Tipografia Sandoval** de Pedro João Vieira Machado.

Em 1923, a Vila **São João de Muquy** foi elevada à categoria de Cidade pelo então Presidente do Estado, o Governador Nestor Gomes. E assim nasceu **Muqui** , a Cidade Menina.

2.2 - Caracterização do território

Tabela 01 - Informações territoriais

Área	326,09 km²
IDHM 2010	0,694
Faixa do IDHM	Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)
População	14.396 hab.
Densidade demográfica	44,15 hab/km²
Ano de instalação	1943
Mocrorregião	Cachoeiro de Itapemirim
Mesorregião	Sul Espírito-Santense

Gráfico 01 - IDHM

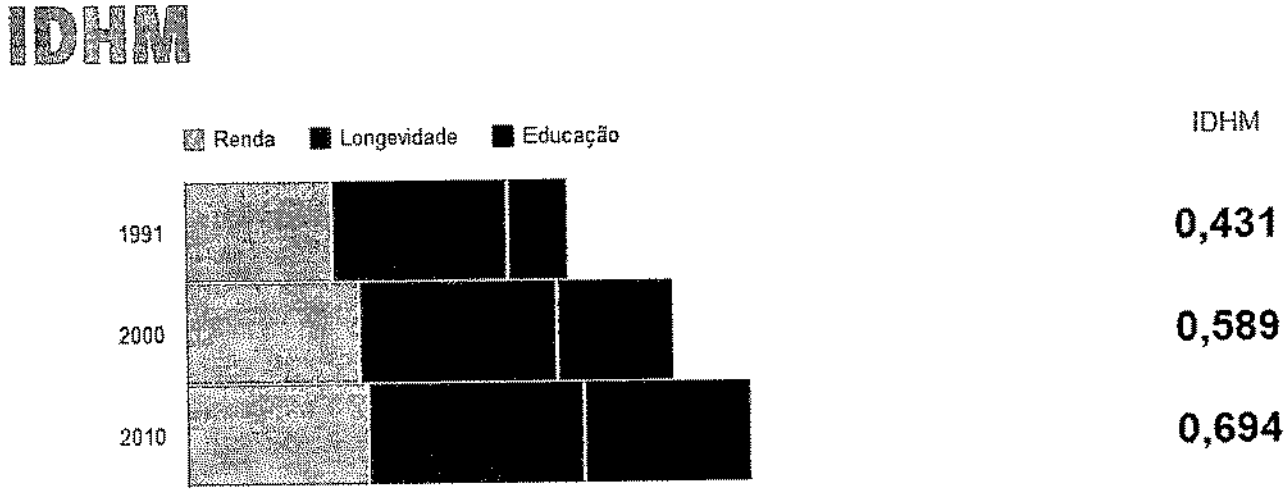

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 02 - IDHM

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Muqui - ES

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,228	0 434	0,619
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	22,42	31,71	44,62
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	24,60	83,10	91,66
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	37,71	62.17	89,23
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	16,45	40 60	63.17
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	11,05	16,82	47,71
IDHM Longevidade	0,651	0.734	0,802
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,05	69,03	73,10
IDHM Renda	0.545	0.640	0,673
Renda per capita (em R$)	237,42	427,99	528 68

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

2.3- Caracterização Física

O Município de Muqui localiza-se a uma latitude sul de 20°, 56' e 54" e a uma longitude oeste de Greenwich de 41°, 20' e 38", possuindo uma área de 329,63 Km², equivalente a 0,68% do território estadual. Limita-se ao norte com os municípios de Jerônimo Monteiro e Cachoeiro de Itapemirim; ao sul, com Mimoso do Sul; a leste, com Atílio Vivácqua e a oeste, com Mimoso do Sul.

Distante de Vitória cerca de 169 quilômetros. Além da sede, com altitude de 240 metros, é compreendido pelo distrito de Camará. As bacias que compõem a paisagem hidrográfica do município são as dos rios Itabapoana e Itapemirim, cujas áreas são de 67,2 e 241,8 km², respectivamente, destacando-se como principal Rio Muqui do Norte.

Foto:1

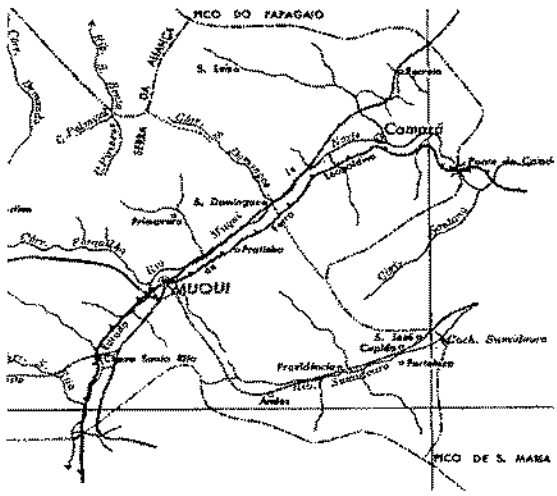

Foto: 2

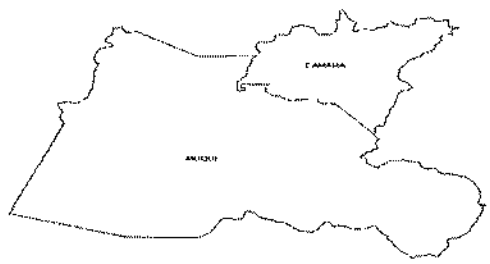

2.4 - Aspectos Populacionais

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Muqui ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 45º lugar (0,72), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD/2000). Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

2.5- Evolução entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,589 em 2000 para 0,694 em 2010 - uma taxa de crescimento de 17,83%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 74,45% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,185), seguida por Longevidade e por Renda.

2.5.1- Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,431 em 1991 para 0,589 em 2000 - uma taxa de crescimento de 36,66%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 72,23% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,209), seguida por Renda e por Longevidade.

2.5.2- Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano do Município) do município passou de 0,431, em 1991, para 0,694, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 61,02% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 53,78% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão em que o índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,394), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Tabela 03 - Dados de Muqui

Data	Muqui	Município de maior IDHM no Brasil	Município de menor IDHM no Brasil	IDHM Brasil	IDHM Espírito Santo
1991	0,431	0,697	0,120	0,493	0,505
2000	0,589	0,820	0,208	0,612	0,640
2010	0,694	0,862	0,418	0,727	0,740

2.6 - Ranking

Muqui ocupa a 2078ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

2.7 - Demografia e Saúde da População

Entre 2000 e 2010, a população de Muqui cresceu a uma taxa média anual de 0,52%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 63,22% para 64,66%. Em 2010 viviam, no município, 14.396 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,63%. Na UF, esta taxa foi de 1,02%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 51,22% para 63,22%.

Tabela 04 - Dados Populacionais

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Muqui - ES						
População	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
População total	14.467	100,00	13.670	100,00	14.396	100,00
Homens	7.304	50,49	6.844	50,07	7.256	50,40
Mulheres	7.163	49,51	6.826	49,93	7.140	49,60
Urbana	7.410	51,22	8.642	63,22	9.309	64,66
Rural	7.057	48,78	5.028	36,78	5.087	35,34

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.7.1- Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 56,55% para 46,11% e a taxa de envelhecimento, de 8,35% para 9,95%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 68,92% e 6,48%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Tabela 05 - Estrutura Etária

Estrutura Etária da População - Muqui - ES						
Estrutura Etária	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
Menos de 15 anos	4.965	34,32	3.797	27,78	3.111	21,61
15 a 64 anos	8.564	59,20	8.732	63,88	9.853	68,44
65 anos ou mais	938	6,48	1.141	8,35	1.432	9,95
Razão de dependência	68,92	-	56,55	-	46,11	-
Índice de envelhecimento	6,48	-	8,35	-	9,95	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.7.2- Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 26,2 por mil nascidos vivos, em 2000, para 16,8 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 41,6. Já na UF, a taxa era de 14,2, em 2010, de 23,5, em 2000 e 35,0, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 06 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Muqui - ES

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,1	69,0	73,1
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	41,6	26,2	16,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	48,2	30,5	19,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,8	2,7	1,8

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,1 anos na última década, passando de 69,0 anos, em 2000, para 73,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 64,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

2.7.3- Situação do domícilio/ sexo 2010

Tabela 07 - Evolução Populacional

Ano	Muqui	Espírito Santo	Brasil
1991	13.619	2.600.618	146.825.475
1996	13.170	2.790.206	156.032.944
2000	13.670	3.097.232	169.799.170
2007	13.841	3.351.669	183.987.291
2010	14.396	3.514.952	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

2.8- Aspectos Culturais

Bela por todos os ângulos, histórica, charmosa e preservada, assim é a pequena Muqui. Uma cidade encravada nas serras do Espírito Santo, envolvida pelo verde escuro das matas, apresentando-se como o maior e mais significativo Sítio Histórico do Estado. Está há 175 km de Vitória, capital do Espírito Santo e sua história começa em 1850, com a chegada de imigrantes vindos do Vale do Rio Paraíba a procura de novas terras para o plantio do café.

Inúmeras fazendas se formaram e em 1901 chega, ao então Arraial, a Estrada de Ferro Leopoldina, a inauguração da estação ferroviária em 1902, foi um marco definitivo para a economia local, alavancando um grande desenvolvimento, que resultou na malha urbana hoje existente.

Em função das fazendas de café, Muqui viveu um período de muita riqueza nas décadas de 20 e 30 do século XX, construíram-se casarões,

sobrados e palacetes, formando um belíssimo conjunto arquitetônico com características da arquitetura eclética requintada. Atualmente Muqui apresenta 186 imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico, preservando um valioso Sítio Histórico, embelezado pelo Jardim Municipal.

No centro da cidade é possível visitar também a bela Igreja Matriz São João Batista, com vitrais fabricados em São Paulo e no Rio de Janeiro e pinturas do italiano Giuseppe Irlandini, executadas na década de 40.

A cidade realmente respira cultura! Preservando duas grandes tradições folclóricas identificadas através da Folia de Reis e do Boi Pintadinho, nas festividades do Carnaval.

O Encontro de Folias de Reis de Muqui é considerado, pela Comissão Nacional de Folclore, o mais antigo encontro de folias do Brasil, sendo o principal acontecimento turístico do Município. Em Muqui, existem 12 grupos de Folia de Reis que no período do ciclo natalino, saem pelas ruas e casas da cidade.

Já no Carnaval, a animação é por conta do Boi Pintadinho, em que cada grupo, com sua bateria, fogos e efeitos especiais, diverte moradores e turistas. Apresentando um fantástico Patrimônio Natural, Muqui conta também com um roteiro de Agroturismo e Ecoturismo, por meio do Roteiro da Morubia, que começa na Serra da Morubia e termina na localidade do Sumidouro.

Neste trajeto o turista conhece a imponência de fazendas centenárias, sítios e propriedades rurais onde as famílias vivem da agroindústria e do artesanato, oferecendo saborosos produtos alimentícios e um primoroso artesanato confeccionado pelas mãos habilidosas dos artesãos. Este roteiro também oferece opções de hospedagem nas fazendas, em sistema de Cama e Café.

O passeio termina no Sumidouro, local onde iniciou-se a comunidade de Muqui. Sumidouro é um fenômeno natural, em que o rio desaparece debaixo de um lajedo de pedra, reaparecendo 800 metros depois, já em outro

Município.

A economia de Muqui é baseada na agricultura cafeeira e na pecuária leiteira. A palavra Muqui é de origem indígena e significa "entre morros". Uma perfeita alusiva à posição geográfica do Município que se apresenta resguardada entre majestosas formações montanhosas.

Esta pequena e encantadora cidade que se desdobra em natureza, cultura e história, é o cenário perfeito para quem quer descansar, desfrutar do patrimônio natural, vivenciar a simplicidade e alegria da roça e participar de uma maravilhosa viagem ao passado.

Entre os monumentos que testemunham o glamour patrocinado pelo império do café, a hospitalidade rural, a cultura viva e a beleza inusitada de sua paisagem, a histórica Muqui recebe seus visitantes com alegria e aconchego.

Foto: 3 – Carnaval de Muqui

Foto: 4 – Folia de Reis

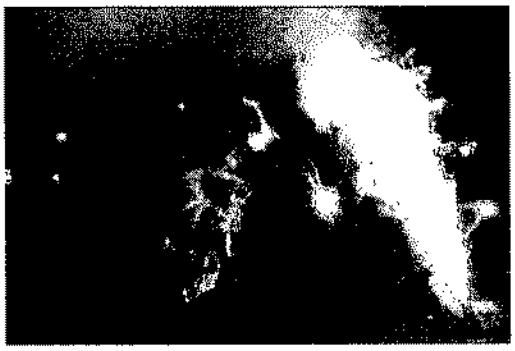

Foto:5 – Boi Pintadinho de Muqui

FECIM

Foto: 6- Festival de Cinema Independente

Foto: 7 – Casarios de Muqui

2.9 - Aspectos Educacionais

A educação e a instrução a princípio, eram restritas no município. Como não existiam escolas, os fazendeiros contratavam professores particulares para cuidar de seus filhos.

Segundo dados estatísticos, a primeira escola particular funcionou na Fazenda Sumidouro; na zona de Muqui, foi na Fazenda Entre -Morros e em Camará, antigo São Gabriel. Foram criados alguns colégios dentre ele, o colégio Gynásio Municipal de Muquy que começou a funcionar em 1933 sendo reconhecido pelo Governo Federal em 08/07/1933, e a escola normal, pelo Decreto nº 6.941, de 09/11/1935, do Estado.

Em 1960, o colégio foi adquirido pelo Estado. A Escola de 1º e 2º Graus Avides Fraga foi criada pelo Decreto - lei Nº 1.884, publicada no Diário Oficial de 27/11/63. Nos anos de 1971 e 1972, o prédio de aula do antigo colégio foi demolido. Em 24/6/1981, no governo do DR. Eurico Resende foi inaugurada o prédio recém-construído.

A educação passou por uma trajetória de conquistas com a criação de vários prédios escolares como: Escola de 1º Grau Muqui -Polivalente, Escola de 1º Grau Marcondes de Souza, Escola de 1º Grau São Vicente de Paulo, Escola de 1º Grau Camará, Jardim de Infância Jurandy França Martins, Jardim de Infância Getsêmane Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Escola Oficina Agrícola que posteriormente recebeu E.M.E.F. Frei Pedro Domingo Izcara.

A gestão democrática da escola é responsabilidade conjunta de uma equipe gestora composta por direção, Conselhos escolares, coordenadores pedagógicos, professores, demais funcionários e representantes de todos os segmentos da comunidade.

O município possui vinculados à educação: O Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, uma rede de ensino que possui 1(uma) escola - CEM (Centro Educacional Muquiense) que oferece Ensino Fundamental e Médio aos filhos dos dependentes legais dos associados da COOPEM -Cooperativa Educacional de Muqui, sua mantenedora, Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEE "Despertar" e a rede municipal de ensino possui como instituições escolares: 1(uma) creche que atende de 0 a 3 anos de idade, 2 (dois) Centros de Educação Infantil que atende crianças de 0 a 5 anos, 1(um) Centro de Educação Infantil que atende de 3 a 5 anos de idade, E.M.E.F São Vicente de Paulo, E.M.E.F Frei Pedro Domingo Izcara, E.M.E.F. Ercy Arruda Bonfim e possui 7 (sete) escolas do campo: E.M.E.F Fortaleza, E.M.P.E.F Bom Destino, E.M.P.E.F. Aliança, E.M.U.E.F. São Domingos das Três Barras, E.M.U.E.F. Paineiras, E.M.U.E.F. Argelim, E.M.U.E.F. Fortuna, todas atendem também, alunos na idade de educação infantil, quando necessário. A rede estadual de ensino é composta por duas instituições escolares, E.E.E.F.M Senador Dirceu Cardoso com Ensino Fundamental do 6º ao 9º, Ensino Médio incluindo os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Cursos Profissionalizantes e E.E.E.F Marcondes de Souza com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

2.9.2- Crianças e Jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 91,66%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino

fundamental é de 89,23%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 63,17%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 47,71%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 67,06 pontos percentuais, 51,52 pontos percentuais, 46,72 pontos percentuais e 36,66 pontos percentuais.

Gráfico 02- Fluxo escolar por faixa etária

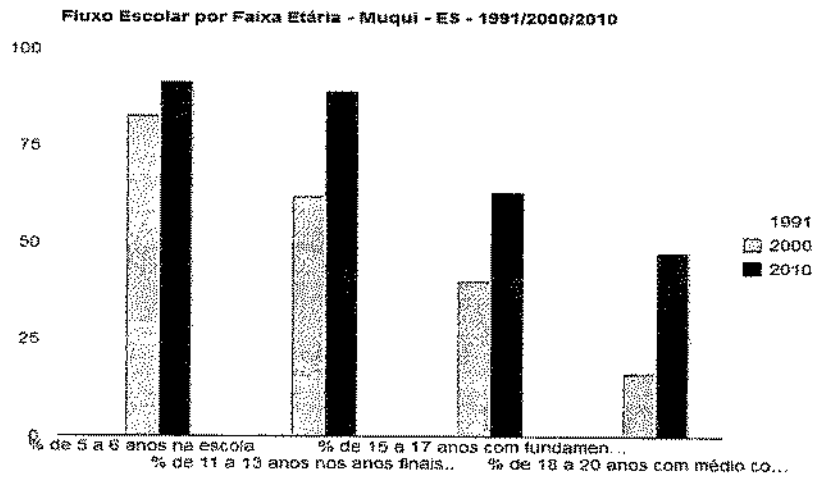

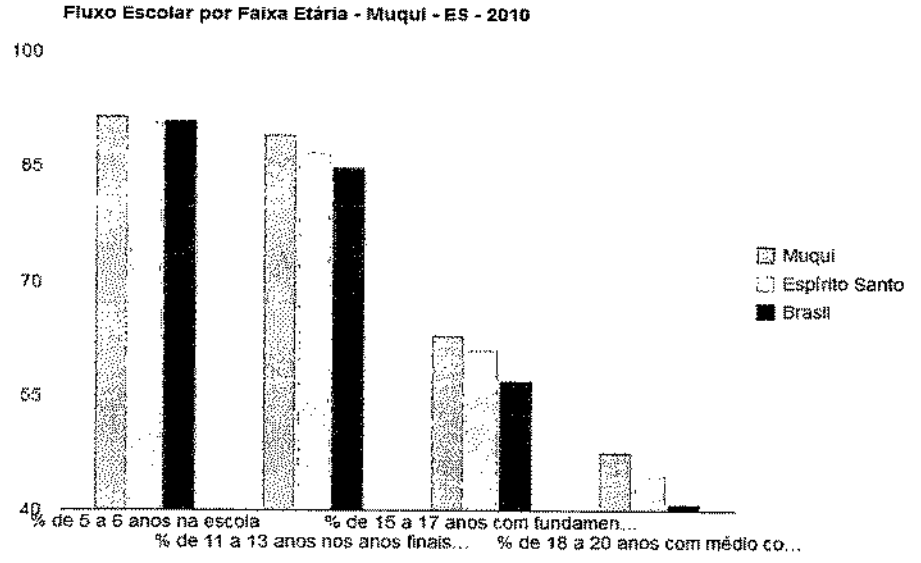

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

Em 2010, 85,85% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 77,72% e, em 1991, 79,31%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 9,90% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 5,77% e, em 1991, 5,86%.

Expectativa de Anos de Estudo.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 8,30 anos para 9,39 anos, no município, enquanto na UF passou de 9,51 anos para 9,36 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,81 anos, no município, e de 9,30 anos, na UF.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 31,71% para 44,62%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 22,42% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 14,18% eram analfabetos, 38,63% tinham o ensino fundamental completo, 27,50% possuíam o ensino médio completo e 7,75%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 03 - Escolaridade da População

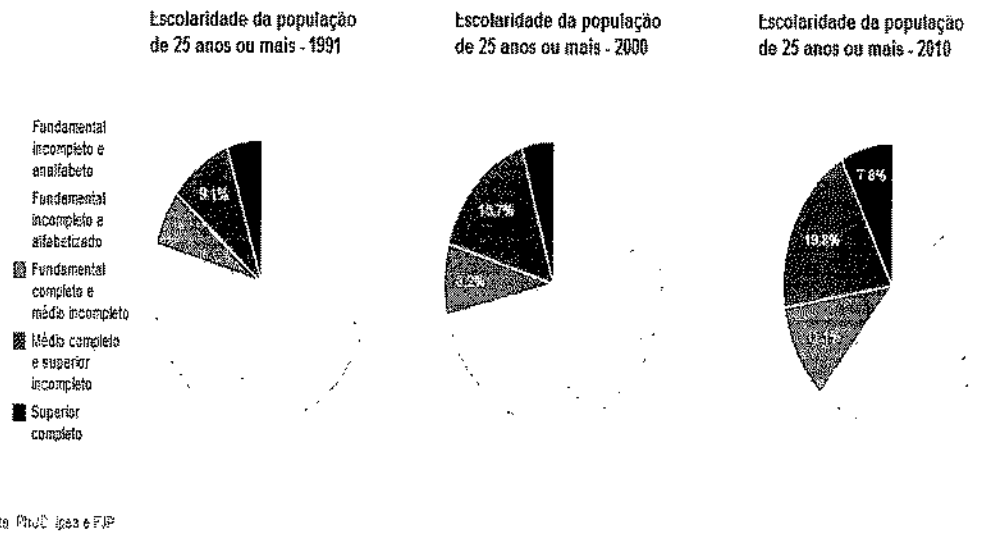

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

2.10 - Aspectos Econômicos

O município de Muqui apresenta como principais atividades a cafeicultura e a pecuária leiteira. Estas são praticadas em pequenas propriedades com mão de obra familiar. A agricultura responde por cerca de 80% da movimentação financeira que ocorre no município, sendo ainda, a maior geradora de ocupação e renda.

Tabela 08 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

Variável	Muqui	Espírito Santo	Brasil
Agropecuária	20.556	3.318.895	105.163.000
Indústria	9.218	12.772.653	539.315.998
Serviços	82.218	21.729.287	1.197.774.001

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

A renda per capita média de Muqui cresceu 122,68% nas últimas duas décadas, passando de R$ 237,42, em 1991, para R$ 427,99, em 2000, e para R$ 528,68, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,30%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,77%, entre 1991 e 2000, e 2,14%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 62,48%, em 1991, para 28,54%, em 2000, e para 17,50%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,66, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,52, em 2010.

Tabela 09 - Renda, Pobreza e Desigualdade - Muqui - ES

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R$)	237,42	427,99	528,68
% de extremamente pobres	37,50	9,90	5,88
% de pobres	62,48	28,54	17,50
Índice de Gini	0,66	0,57	0,52

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Já o gráfico abaixo apresenta a distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) 1991.

Gráfico 04 – Distribuição de renda

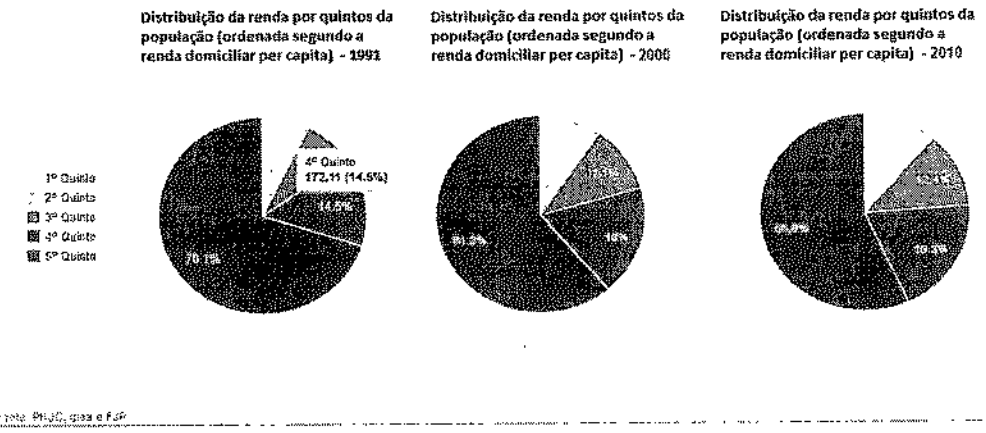

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

2.10.1- Trabalho

O gráfico abaixo representa a composição da população de 18 anos ou mais de idade, com referência o ano de 2010.

Gráfico 05 – Composição da população de 18 anos ou mais

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

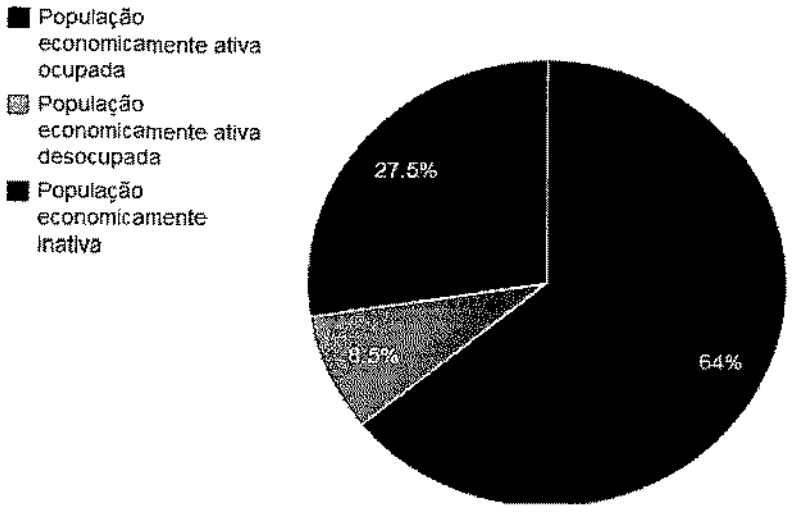

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 62,79% em 2000 para 63,98% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 7,42% em 2000 para 8,54% em 2010.

Tabela 10 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Muqui - ES

	2000	2010
Taxa de atividade	62,79	63,98
Taxa de desocupação	7,42	8,54
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	41,19	45,65
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	35,81	49,95
% dos ocupados com médio completo	24,62	36,34
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	57,83	39,65
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	84,78	81,58
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	95,59	95,33

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 36,91% trabalhavam no setor agropecuário, 0,70% na indústria extrativa, 4,94% na indústria de transformação, 6,55% no setor de construção, 1,20% nos setores de utilidade pública, 11,18% no comércio e 35,69% no setor de serviços.

Tabela 11- Indicadores de Habitação - Muqui - ES

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	85,73	95,81	90,69
% da população em domicílios com energia elétrica	89,41	97,25	99,94
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	86,62	86,68	98,43

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

Tabela 12 - Vulnerabilidade Social - Muqui - ES

Crianças e Jovens	**1991**	**2000**	**2010**
Mortalidade infantil	41,58	26,21	16,80
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	70,79	60,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	26,51	6,60	2,36
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	18,23	15,33
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,20	0,85	0,91
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	12,50	7,81
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	17,96	12,69	8,47
% de vulneráveis e dependentes de idosos	4,08	3,29	2,26
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R$ 70,00 mensais	51,69	16,95	10,84
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	82,69	53,42	40,09
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	55,78	46,70
Condições de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	80,63	93,66	98,86

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh

3 - OBJETIVOS GERAIS E PRIORIDADES

Os objetivos gerais do Plano Municipal de Educação de Muqui são estabelecidos a partir do Plano Nacional de Educação, a saber:

- Elevação Global do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis e modalidades;
- Articulação dos conteúdos de ensino à vivência dos alunos, valorizando a identidade e as potencialidades locais - associando a educação ao desenvolvimento do município;
- Redução das desigualdades de acesso e permanência da criança e dos adolescentes na escola pública;

- Formar os profissionais da educação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Criar mecanismos que valorizem os profissionais da educação implementando plano de carreira e valorização do Magistério;
- Promover uma gestão democrática na Educação do município;
- Implantar políticas para redução do analfabetismo no município;
- Promover princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

4- Diagnóstico

4.1- Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgãos competentes do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Deste modo, a Educação Infantil tem por finalidade criar condições para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade. Portanto, faz-se necessária uma prática educativa que propicie o desenvolvimento de cada capacidade - física, afetiva, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art.29).

Para atender a estes pressupostos, a mesma lei, em seu art. 30 acrescenta que essa educação deve ser oferecida em creches (ou entidades para crianças de até 3 anos de idade) e em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos de idade. Vale ressaltar que a Resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 003 / 2005, de 03/08/2005, normatizou que a faixa etária prevista para a pré-escola é de 4 e 5 anos de idade, em virtude do Ensino Fundamental de 9 anos.

De acordo com a Resolução CEE 3.777/2014 art.169, a educação fundamenta-se nos princípios:

I – éticos: pelo desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e solidariedade, e pelo respeito ao bem-comum, ao meio ambiente e as diferentes culturas, identidades e singularidades;

II – políticos: pela observação dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito a ordem democrática;

III – estéticos – pela valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão que ocorre por meio de diferentes manifestações artísticas e culturais.

Assim, a implantação e a implementação de políticas educativas de qualidade se mostram indispensáveis para promover e ampliar as condições necessárias para a formação de cidadãos críticos e pró-ativos, atendendo não só as diversidades culturais e sócio-econômicas do município, como também os direitos garantidos pela Constituição Federal, pela LDB e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Não obstante, em relação à estrutura física das escolas de Educação Infantil do município de Muqui, percebe-se a necessidade de modificações, haja vista que o atendimento oferecido pela municipalidade não é totalmente adequado à faixa etária, nem condizente com a Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE 3.777/2014.

Com 82% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, a meta de universalização da Pré-escola até 2016 não parece distante para o País. Mas é preciso ressaltar que os 18% restantes significam quase 1 milhão de crianças e que as desigualdades regionais são marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino. O município de Muqui atingiu 78,4% nesta faixa etária, etapa que deverá ser universalizada até o ano de 2016.

Já na etapa de 0 a 3 anos, o País tenta de forma recorrente alcançar o previsto no Plano Nacional de Educação de 2001-2010, que já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual. Ao déficit de vagas, calculado em quase 3 milhões, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente expansão do atendimento. O município de Muqui, dentro das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, atingiu apenas 19,2% na etapa de 0 a 3 anos.

A Educação Infantil no Município de Muqui oferece atendimento a 493 alunos, distribuídos em 16 (dezesseis) escolas pertencentes à rede pública municipal (10 na zona rural e em prédio compartilhado com o Ensino Fundamental, 4 (quatro) na área urbana e em prédios específicos e outras 02 (duas) também na zona urbana, porém instalados na infra-estrutura do Ensino Fundamental).

Na maioria das escolas o atendimento pedagógico é efetuado ou por profissionais do Ensino Fundamental, ou por pedagogos lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEME). Este último fato aponta para a necessidade destes profissionais atuarem diretamente na escola, com acompanhamento cotidiano, dando suporte tanto à prática da docência quanto ao atendimento diferenciado aos educandos.

Tabela 13 - Quantitativos de alunos no Município de Muqui – Censo Escolar 2013 e 2014

Município	Dependência	Ed.Infantil	
		Creche	Pre-Escola
MUQUI	Estadual	0	0
	Municipal	183	313
	Privada	0	0
	Total	183	313

Município	Dependência	Ed.Infantil	
		Creche	Pré-Escola
MUQUI	Estadual	0	0
	Municipal	182	311
	Privada	0	0
	Total	182	311

Extraído de: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Desde a mais tenra idade, tudo o que se passa na vida de uma criança é capaz de influenciar seu futuro. Tendo-se oportunidades de acolhimento e aprendizagem, bem como estímulos adequados ao desenvolvimento emocional e cognitivo, suas chances de tornar-se uma pessoa com elevada auto-estima, produtiva e colaborativa serão muito grandes.

Educar crianças é tarefa exigente, demorada, e requer uma eficiente formação continuada dos educadores, processo que passa necessariamente pelo tempo de conhecer bem a criança pequena e segue por alimentar uma atitude de curiosidade pelo mundo por meio do envolvimento com a própria formação cultural e profissional das equipes que atuam na Educação Infantil. Tudo regado a boas doses de competência profissional, arte, sabedoria, delicadeza e de uma profunda vontade de ousar, de se surpreender e de se ver como um adulto muito diferente para si e para as crianças.

Neste contexto, entende-se a necessidade de ações e políticas públicas relacionadas à educação de crianças e à formação (continuada) de profissionais envolvidos na Educação Infantil no município.

É importante ainda, analisar as condições de vida e desenvolvimento das crianças do município. A pobreza influencia a maioria dessas crianças e retira de seus pais as condições mais primárias de alimentá-las e assisti-las. Neste sentido, as políticas devem ser mais abrangentes, envolvendo família, saúde, nutrição, educação, moradia, trabalho, emprego, renda, espaços sociais

de convivência, cultura e lazer. Tais dimensões constituem-se indispensáveis na vida e no desenvolvimento da criança; e seus efeitos podem convergir determinantemente na construção de sua formação.

Tabela 14 - Número de Escolas do Município de Muqui da Educação Infantil 2007 a 2013

Tabela 6.6 - Número de escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais do Estado Muqui

Modalidade/Etapa	Número de Escolas		
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	2	2	4
	2008	4	1	5
	2009	3	-	3
	2010	3	-	3
	2011	4	-	4
	2012	4	1	5
	2013	5	-	5
PRÉ-ESCOLA	2007	5	3	8
	2008	6	3	9
	2009	5	4	9
	2010	5	3	8
	2011	5	7	12
	2012	5	9	14
	2013	5	7	12

Tabela 15- Pessoas que frequentavam Creche ou escola por nível e rede de ensino -2010

Pessoas que frequentavam creche ou escola por nível e rede de ensino de 0 a 3 anos	
Variável	Pessoas que frequentavam escola ou creche (Pessoas)
Nível de ensino ou curso que frequentavam	Creche
Rede de ensino	Pública
Ano	2010
Brasil e Município	
Brasil	1685223
Muqui - ES	105
Fonte: IBGE - Censo Demográfico	

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp/c=1972&z=cd&o=16&i=P

Tabela 16 - Pessoas que freqüentavam Creche ou escola por nível e rede de ensino de 0 a 3 anos

Variável	Pessoas que frequentavam escola ou creche (Pessoas)
Nível de ensino ou curso que frequentavam	Pré-escolar
Rede de ensino	Pública
Ano	2010
Brasil e Município	
Brasil	3645283
Muqui - ES	371
Fonte: IBGE - Censo Demográfico	

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1972&z=cd&o=16&i=P

Tabela 17 - Matrículas da Educação Infantil de 0 a 3 e 4 e 5 anos - Muqui – 2013 e 2014

Período	Dependência Administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	183	85,91%	313	80,87%
	Privada	0	0	0	0
Total		183	85,91%	313	80,87%
Período	**Dependência Administrativa**	**Creche**		**Pré-escola**	
		Matriculados	**Taxa de matrícula**	**Matriculados**	**Taxa de matrícula**
2014	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	182	85,44%	311	80,36%
	Privada	0	0	0	0
Total		182	85,44%	311	80,36%

http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item

Gráfico 06 - Situação do município em relação à Meta Nacional

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

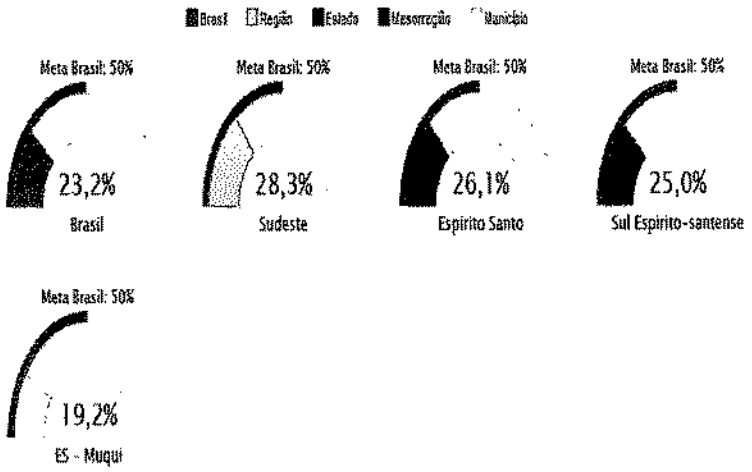

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

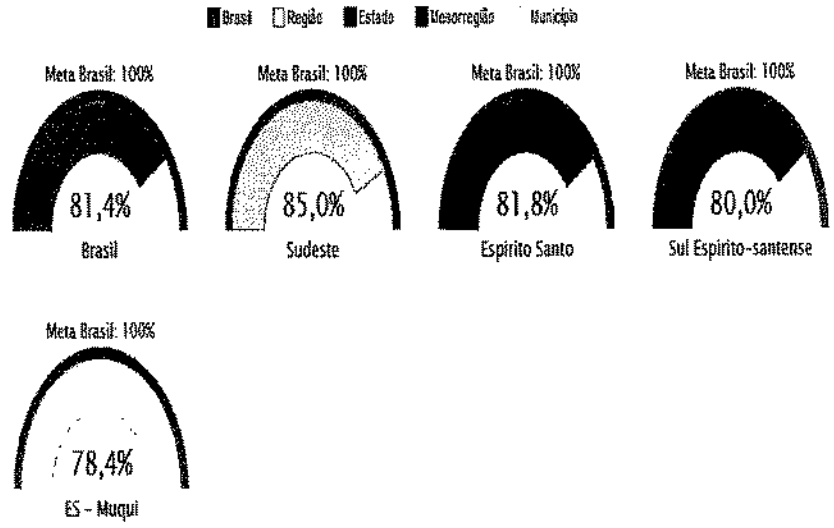

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 1: Garantir a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1 - Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas unidades de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 - Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento), a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capta mais elevado e as do quinto de renda família per capta mais baixo;

1.3 – Atender no prazo de até 4 (quatro) anos, 30% (trinta por cento) da demanda de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em creche e 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste PME em tempo integral/parcial e universalizar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 2016;

1.4– Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada;

1.5- Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis;

1.6- Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil na cidade de Muqui, tenham como princípio a LDB e as DCN para a Educação Infantil, assim como os demais documentos oficiais do Ministério da Educação e do Conselho Estadual da Educação/ES, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades;

1.7- Participar do regime de colaboração do programa nacional de reestruturação das escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão à melhoria da rede física de escolas públicas da educação infantil;

1.8- Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos(as)

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.9- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos benefícios de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.11- Articular junto ao MEC e Gestor Estadual para equipar os Centros de Educação Infantil com mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes, inclusive tecnológicos, adequados para esta faixa etária;

1.12- Garantir pelo município e em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação para os profissionais da Educação Infantil;

1.13- Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural;

1.14 – Garantir um profissional para acompanhar os alunos no transporte escolar.

4.2 - Ensino Fundamental

Na etapa da vida que corresponde ao Ensino Fundamental, o estatuto de cidadão vai se definindo gradativamente conforme o educando vai se assumindo a condição de um sujeito de direitos. As crianças, quase sempre, percebem o sentido das transformações corporais e culturais, afetivo-

emocionais, sociais, pelas quais passam. Tais transformações requerem-lhes reformulação da auto-imagem, a que se associa o desenvolvimento cognitivo. Junto a isso, buscam referências para a formação de valores próprios, novas estratégias para lidar com as diferentes exigências que lhes são impostas.

De acordo com a resolução CNE/CEB nº 3/2005, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias, chamadas de : anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Sendo assim, considerando o diagnóstico peça fundamental para a construção do Plano Municipal, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB que poderão nos dar uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental em nosso Município.

O Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na rede municipal de ensino em 2009, através da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 10/2006. A implantação se deu de forma gradativa, onde será concluída em 2017. Assim, até o ano de 2017 as redes de ensino conviverão com os dois sistemas de ensino, ou seja, com o Ensino Fundamental de oito anos em fase de extinção e com o Ensino Fundamental de nove anos em fase de implantação. Dessa forma, os indicadores referentes a essa etapa de ensino dizem respeito ao Ensino Fundamental de oito e de nove anos.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o 3º ano do Ensino Fundamental de acordo com o Decreto 6.094 de 24/04/2007 define, no inciso 2º a responsabilidade dos entes governamentais de alfabetizar as "crianças até, no máximo, aos 8 anos de idade aferindo os resultados por exame periódico específico", pois estar alfabetizada significa que a criança seja capaz de interagir em diferentes situações, sendo capaz de ler e escrever com autonomia.

Algumas medidas têm sido efetivadas, tanto no âmbito nacional como no âmbito das diferentes secretarias de educação, para superar os problemas relacionados ao processo de alfabetização, tais como:

a) A ampliação do ensino fundamental para nove anos, como forma de garantir que os alunos iniciem o processo formal de alfabetização dos seis anos de idade (Lei 11.274/2006);

b) O compromisso dos entes federados, assumindo no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, com a alfabetização das "crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico" (inciso II do art. 2º);

c) A definição dos três primeiros anos do ensino fundamental como o período destinado à alfabetização, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010), e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino fundamental (Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010);

d) A instituição do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, com o objetivo de reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094/2007. Ao aderir o Pacto, o ente federado, além de se comprometer, deve atuar em quatro frentes em suas redes de ensino:

    a. Formação dos professores alfabetizadores;

    b. Fornecimento de materiais didático-pedagógicos;

    c. Avaliação da alfabetização; gestão, mobilização e controle social;

    d. Gestão, mobilização e controle social;

    e. Avaliações do processo de alfabetização.

Ao final de 2012, o governo enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 586, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos

entes federados. O município de Muqui aderiu ao Pnaic por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e participa das avaliações nacionais (ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil), além da avaliações estaduais (PAEBES e PAEBES ALFA).

Tabela 18 - (ANA) - Nível de proficiência em Leitura

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	18.28 %	32.8 %	37.55 %	11.37 %
Total Município	13.67 %	34.42 %	43.11 %	8.8 %

Tabela 19 - (ANA) - Nível de proficiência em Escrita

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	14.54 %	26.05 %	24.16 %	32.05 %
Total Município	19.14 %	42.56 %	7 %	29.39 %

Tabela 20- (ANA) - Nível de proficiência em Matemática

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	17.31 %	33.04 %	20.18 %	29.47 %
Total Município	13.46 %	28.15 %	21.1 %	37.29 %

www.simec.mec.gov.br/sispacto2

Tabela 21 - PAEBES – ALFA – 2013/2014 – 2ª onda resultados de desempenho de Língua Portuguesa

CAEd

Rede	Ano	Município	Edição	Proficiência Média	Desvio Padrão	Classificação da Escala de Proficiência	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	627.1	111.4	AVANÇADO	2.3	10.9	27.7	59.0
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	700.9	99.6	AVANÇADO	0.6	7.6	32.9	52.7
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	679.1	124.7	PROFICIENTE	25.1	9.7	29.7	31.4
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	668.3	122.5	AVANÇADO	7.0	13.0	26.0	52.0
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	684.8	96.8	PROFICIENTE	0.0	13.3	34.2	47.5
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	706.8	121.0	PROFICIENTE	14.8	12.9	28.2	44.4

Tabela 22 - PAEBES – ALFA – 2013/2014 – 2ª onda resultados de desempenho de Leitura

CAEd
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora

Rede	Etapa	Município	Edição	Proficiência Média	Desvio Padrão	Indicação do Padrão de	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	647,5	89,2	AVANÇADO	0,8	6,9	20,0	72,3
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	711,4	104,4	AVANÇADO	5,1	8,5	22,9	63,6
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	702,0	112,4	PROFICIENTE	16,1	17,2	34,5	32,2
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	607,4	125,1	AVANÇADO	5,0	16,0	30,0	49,0
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	694,7	108,2	PROFICIENTE	5,8	13,3	25,0	55,8
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	718,4	105,7	PROFICIENTE	13,7	12,9	26,6	46,8

Tabela 23 - PAEBES – ALFA – 2013/2014 – 2ª onda resultados de desempenho de Escrita

CAEd
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora

Rede	Etapa	Município	Edição	Proficiência Média	Desvio Padrão	Indicação do Padrão de	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	605,8	132,4	AVANÇADO	9,2	13,1	22,3	55,4
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	683,4	94,3	PROFICIENTE	6,8	9,3	39,0	44,9
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	664,9	117,5	PROFICIENTE	27,4	16,6	24,6	31,4
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	609,2	116,1	AVANÇADO	7,0	12,0	22,0	59,0
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	680,1	90,1	PROFICIENTE	5,0	10,0	37,5	47,5
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	705,3	117,8	PROFICIENTE	14,8	11,5	32,0	41,8

Tabela 24 - PAEBES – ALFA – 2013/2014 – 2ª onda resultados de desempenho de Matemática

CAEd
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora

Rede	Etapa	Município	Edição	Proficiência Média	Desvio Padrão	Indicação do Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	546,6	79,9	PROFICIENTE	2,4	10,5	33,9	53,2
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	552,0	76,4	PROFICIENTE	3,4	20,7	49,1	26,7
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2013 - 2ª Onda	588,0	94,0	PROFICIENTE	9,7	21,6	36,4	32,4
MUNICIPAL	1º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	514,5	100,9	PROFICIENTE	7,9	14,9	36,9	42,1
MUNICIPAL	2º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	576,0	69,3	PROFICIENTE	4,7	9,4	41,4	44,5
MUNICIPAL	3º ANO	MUQUI	2014 - 2ª Onda	568,2	77,1	PROFICIENTE	4,5	27,3	44,7	23,5

Fonte: www.paebes.caedufjf.net

Em relação a Meta Nacional, em análise do quadro "Alfabetização Infantil", prova PAEBES e ANA, observa-se que os percentuais indicam que a aprendizagem está abaixo do esperado em escala de proficiência com habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes , demandando ações

interventivas eficazes no processo de aprendizagem dos três primeiros anos do ensino fundamental.

Gráfico 07 - Quantitativo da Alfabetização Infantil no Município de Muqui

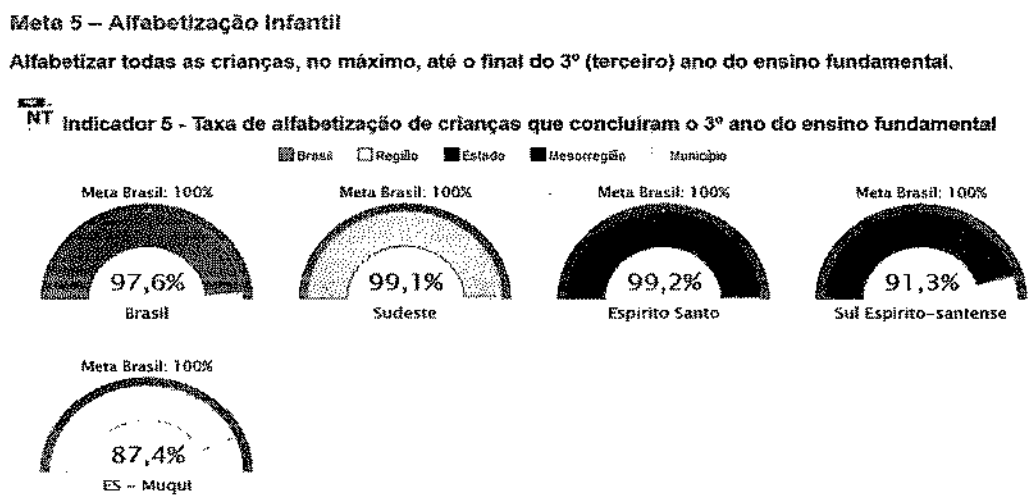

Diante do exposto, há necessidade de adoção e ou implementação de políticas públicas para que as crianças alcancem êxito no seu processo de alfabetização até os oito anos de idade, o que facilitará o progresso nos estudos e consequentemente inclusão nas demais etapas de ensino da educação básica.

Em geral, o IDEB das escolas municipais do Ensino Fundamental anos iniciais ultrapassou a meta projetada. Nos anos finais do Ensino Fundamental o IDEB observado não atingiu a meta projetada.

Tabela 25 - Representa o IDEB das Escolas Municipais 4ª série/5º ano e 8ª série/ 9º ano

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUQUI	3.1	4.3	4.9	5.0	5.7	3.1	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4

Obs:

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUQUI	4.2	4.0	4.1	4.0	***	4.2	4.4	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1

http://ideb.inep.gov.br/resultado/

Na rede estadual, o IDEB projetado para os anos iniciais do Ensino Fundamental em 2013 teve um declínio em relação aos anos anteriores onde atingiram as metas projetadas. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, a trajetória do IDEB foi satisfatório em relação as metas projetadas.

De acordo com os índices apresentados, o município, no decorrer desse PME deve implantar ações que viabilizem a melhoria do desenvolvimento da educação básica.

Tabela 26 - Representa o IDEB das Escolas Estaduais 4ª série/5º ano e 8ª série/ 9º ano

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUQUI	3.9	3.7	4.7	5.0	4.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUQUI	2.9	3.2	3.4	3.7	4.2	2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

De acordo com os dados do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, percebe-se que o índice de alunos matriculados na modalidade da Educação Básica – Ensino Fundamental, no ano de 2014 representou uma caída em relação aos dados apresentados em 2013.

Tabela 27 - Quantitativos de alunos no Município de Muqui – Censo Escolar 2013

Município	Dependência	Ed.Infantil		Ensino Fundamental	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais
MUQUI	Estadual	0	0	298	516
	Municipal	183	313	700	255
	Privada	0	0	49	48
	Total	183	313	1047	819

TTP://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 28 - Quantitativos de alunos no Município de Muqui – Censo Escolar 2014

Município	Dependência	Ed.Infantil		Ensino Fundamental	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais
MUQUI	Estadual	0	0	275	434
	Municipal	182	313	697	276
	Privada	0	0	49	48
	Total	182	313	1021	758

http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Já analisando os dados ofertados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma organização pública responsável pelos dados e estatísticas brasileiras, pode-se observar de acordo com o número populacional de 14.396 habitantes que o município de Muqui contempla um número de escolas do Ensino Fundamental no quesito

sala de aula/número de alunos satisfatório, porém considera-se insatisfatório quanto ao quesito dependências para atividades extras.

Tabela 29 - Número de escolas por nível

Variável	Muqui	Espírito Santo	Brasil
Pré-escolar	14	14,42	1.077,91
Fundamental	16	24,01	1.447,05
Médio	2	4,43	271,64

http://cidades.ibge.gov.br/painel/educacao.php?lang=&codmun=320380&search=espirito-santo|muqui|infogr%E1ficos:-escolas-docentes-e-matr%EDculas-por-n%EDvel

Tabela 30 - Números de matrículas escolas Pública e Particulares, zona rural e urbana de Muqui-2013

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas **21** escolas

Brasil: 190.706
ES: 3.312

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica 21 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	**199** estudantes	Brasil: 2.920.197 ES: 54.217
Matrículas 2º ano	**188** estudantes	Brasil: 3.025.939 ES: 55.872
Matrículas 3º ano	**281** estudantes	Brasil: 3.376.498 ES: 64.732
Matrículas 4º ano	**241** estudantes	Brasil: 3.278.226 ES: 59.272
Matrículas 5º ano	**185** estudantes	Brasil: 3.164.066 ES: 53.871
Matrículas 6º ano	**228** estudantes	Brasil: 3.648.660 ES: 65.896
Matrículas 7º ano	**230** estudantes	Brasil: 3.406.195 ES: 62.749
Matrículas 8º ano	**201** estudantes	Brasil: 3.163.982 ES: 56.915
Matrículas 9º ano	**167** estudantes	Brasil: 3.085.518 ES: 49.052

Tabela 31 - Números de matrículas escolas municipais, zona rural e urbana de Muqui- 2013

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	18 escolas	Brasil: 119.987 ES: 2.393

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	140 estudantes	Brasil: 1.975.682 ES: 39.297
Matrículas 2º ano	123 estudantes	Brasil: 2.057.478 ES: 40.243
Matrículas 3º ano	188 estudantes	Brasil: 2.326.328 ES: 47.344
Matrículas 4º ano	180 estudantes	Brasil: 2.239.986 ES: 43.924
Matrículas 5º ano	110 estudantes	Brasil: 2.128.642 ES: 38.811
Matrículas 6º ano	80 estudantes	Brasil: 1.659.213 ES: 39.974
Matrículas 7º ano	88 estudantes	Brasil: 1.427.172 ES: 36.416
Matrículas 8º ano	55 estudantes	Brasil: 1.194.702 ES: 30.856
Matrículas 9º ano	35 estudantes	Brasil: 1.049.162 ES: 24.687

TTP://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=

De acordo com os dados obtidos pelo Censo Escolar - 2014, segue a listagem de alunos divididos por escolas municipais de Ensino Fundamental contendo os índices de reprovação, aprovação, evasão e transferências , onde pode-se observar que o número de aprovados foi relevante em relação ao reprovados.

Tabela 32 - Levantamento de alunos da Rede Municipal de Muqui – Censo 2014

Escola	Reprovados	Aprovados	Evasão	Transferidos	Total de Alunos
EMEF Frei Pedro Domingo Izcara	39	332	0	17	388
EMEF São Vicente de Paulo	16	138	0	8	162
EMEF Ercy Arruda Bonfim	23	254	0	14	291
EMEF Fortaleza	10	87	0	2	99
EMPEF Bom Destino	3	32	0	12	47
EMPEF Aliança	4	23	0	3	30
EMUEF Cachoeira Alta	1	6	0	1	8
EMUEF Argelim	0	2	0	0	2
EMUEF Paineiras	0	4	0	0	4
EMUEF Fortuna	2	4	0	0	6
EMUEF São D. das Três Barras	3	9	0	1	13
EMUEF Morro Alto	0	2	0	0	2

A Educação Básica do município de Muqui contempla uma infraestrutura relevante contendo os serviços básicos para o funcionamento de um ambiente escolar, assim como suas dependências, estas por sua vez, necessitam de uma ampliação, construção de salas para melhor atendimento dos alunos nas atividades extras, laboratórios de informática que contemplem equipamentos mais atualizados com internet e atenda as necessidades dos alunos, laboratórios de Ciências, Bibliotecas, Salas de recursos multifuncionais, sala multimídia, salas de professores e refeitórios mais adequados.

As instituições escolares do nosso município apresentam somente 29% de suas dependências e sanitários acessíveis aos portadores de deficiência, devendo oferecer de acordo com a Lei nº10 098 de 19 (dezenove) de dezembro de 2000 (dois Mil) que estabelece normas gerais da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, 100 % (cem) de acessibilidade.

Tabela 33 - Infraestrutura por dependência administrativa da educação básica de Muqui – 2013

Recursos Disponíveis	
Serviços	%
• Alimentação	95 (20 escolas)
• Escolas que fornecem água filtrada	100 (21 escolas)
• Água via rede Pública	52 (11 escolas)
• Energia via rede Pública	100 (21 escolas)
• Esgoto via rede Pública • Coleta de lixo periódica	48 (10 escolas) 52 (11 escolas)
Dependência	
• Biblioteca	24 (5 escolas)
• Cozinha	100 (21 escolas)
• Laboratório de Informática	38 (8 escolas)
• Laboratório de Ciências • Quadra de Esportes	5 (1 escola) 29 (6 escolas)
• Sala para leitura	5 (1 escola)
• Sala para a diretoria	43% (9 escolas)
• Sala para professores	29% (6 escolas)
• Sala para atendimento especial	19% (4 escolas)
• Sanitário dentro do prédio da escola	95% (20 escolas)
• Sanitário fora do prédio da escola	10% (2 escolas)
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	71% (15 escolas)
• Impressora	57% (12 escolas)
• Antena parabólica	10% (2 escolas)

• Máquina copiadora	33% (7 escolas)
• Retroprojetor	38% (8 escolas)
• Televisão	76% (16 escolas)
Tecnologia	
• Internet	52% (11 escolas)
• Banda larga	14% (3 escolas)
• Computadores uso dos alunos	94 equipamentos
• Computadores uso administrativo	28 equipamentos
Acessibilidade	
• Escolas com dependência acessíveis aos portadores de deficiência.	29% (6 escolas)
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência.	29% (6 escolas)

http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/censo escolar/year=2013&dependence=0&localization=0&item

O Município de Muqui apresenta 97,6% de pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola segundo dados do IBGE, constatando uma situação favorável em relação à meta nacional de 100%.

Gráfico 08 - Situação do Município em relação à Meta Nacional

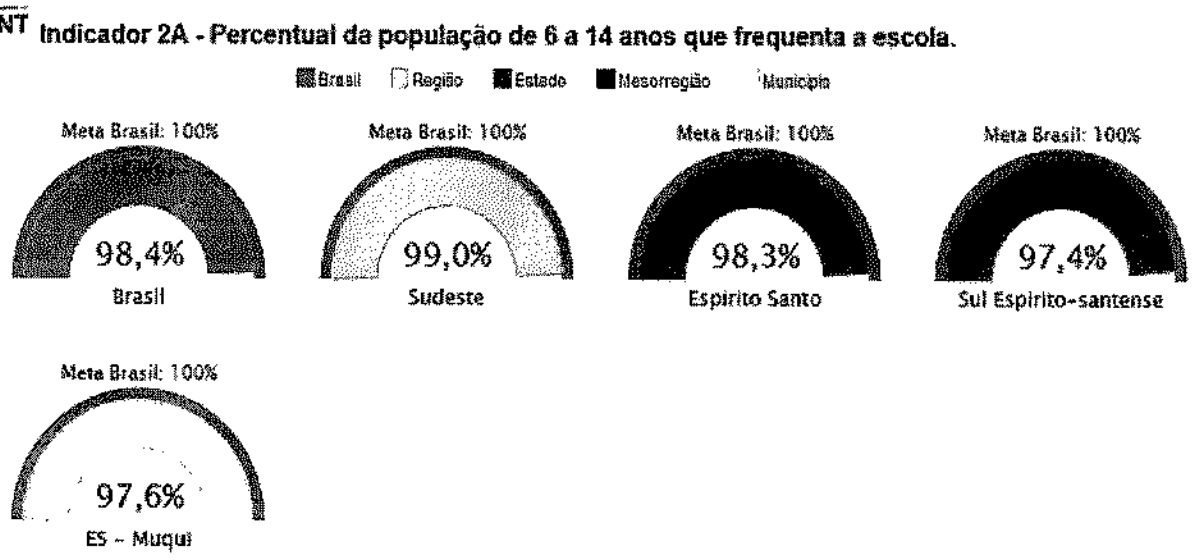

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1- Garantir a manutenção e preservação da estrutura física do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal;

2.2- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3- Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, de acordo com o estabelecido pela Lei 12.796, de 04 de abril de 2013;

2.4- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e

o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

2.5- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6- Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades;

2.7- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais;

2.8- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional;

2.9- Promover a relação das escolas com instituições, centros e movimentos culturais, a fim de garantir aos alunos acesso as atividades culturais dentro e fora dos espaços escolares;

2.10- Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino /fundamental;

2.11- Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas;

2.12- Pactuar entre União e Estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos

de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum do Ensino Fundamental;

2.13- Criar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental, favorecendo o fluxo escolar;

2.14- Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07;

2.15- Promover em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescente e juventude, ações permanentes de acompanhamento individualizado para que 95% dos estudantes concluam o ensino na etapa/ idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME;

2.16- Garantir a presença de intérprete de Libras e Professor de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Auditiva em todas as escolas que efetivarem matrícula de alunos surdos;

2.17–Criar condições técnicas e pedagógicas para a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas e acompanhamento das atividades;

2.18- Assegurar a continuidade da formação continuada em serviço para os profissionais do Ensino Fundamental para utilização das tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras;

2.19- Viabilizar programas e projetos em articulação com a União e Estado que venham fortalecer a qualidade da educação no município de Muqui;

2.21- Garantir a reestruturação e ampliação da rede física das instituições escolares que atendem o Ensino Fundamental, conforme as necessidades em parceria com a União e o Estado.

4.3 - Ensino Médio

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica, deve ter duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e para a cidadania, o aprimoramento do educando como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos . Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente, tornar o ensino Médio obrigatório, no entanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental.

O Ensino Médio prepara o jovem para o prosseguimento dos estudos no nível superior ou para a inserção no mercado de trabalho. É imprescindível ao ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área de conhecimento e disciplina, desenvolvendo assim, o pensamento crítico, a autonomia intelectual e o protagonismo juvenil.

Em conformidade com a Lei n° 11.741 que altera dispositivos da LDBEN n° 9394/96 estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, com o intuito de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, entre outros, indica que: "sendo atendida a formação geral do educando, poderá ser oferecida a formação para o exercício de profissões técnicas". A articulação entre o Ensino Médio e a formação técnica profissionalizante pode ocorrer das seguintes formas:

- Integrada (na mesma escola em que o estudante cursa o ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula)
- Concomitante (pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições)
- Subsequente (se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio).

A EEEFM "Senador Dirceu Cardoso" oferece o Ensino Médio nas modalidades Regular e EJA, e formação técnica nas modalidades Integrada e Subsequente.

Tabela 34 - Matrículas Muqui - 2013

Matrículas	Brasil	Espírito Santo	Muqui
Creches	2.569.418	63.728	184
Pré-Escola	4.144.988	84.929	259
Anos Iniciais	13.039.404	250.255	914
Anos Finais	11.784.243	216.081	784
Ensino Médio	8.281.157	139.451	437
Eja	3.287.720	72.091	340
Educação Especial	192.035	1	0

fonte: censo escolar / inep 2013 | total de escolas de educação básica

Tabela 35 -Matrículas Ensino Médio – Muqui – 2010 à 2014

Censo Escolar	Privada	Estadual	Total
2010	45	341	386
2011	45	392	437
2012	42	407	449
2013	34	399	433
2014	20	384	404

Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 36 - População Muqui 15 a 17 Anos X Matrículas Ensino Médio - 2010

	População de Muqui – 15 A 17 Anos Em 2010	Matrículas no Ensino Médio Muqui 2010	Taxa de Matrícula Muqui - 2010
15 À 17 Anos	716	386	53,91 %

fontes:www.sidra.ibge.gov.br e http://portal.inep.gov.br/basica-censo

Tabela 37 - Matrícula Ensino Médio por Dependência Administrativa - Brasil - 2012 à 2014

Dependência Administrativa	2012		2013		2014	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	6.339.151	343.776	6.432.722	284.432	6.339.151	343.776
Estadual Rural	275.503	17.175	272.218	14.850	275.503	17.175
Municipal Urbana	47.442	880	51.981	749	47.442	880
Municipal Rural	6.871	826	8.665	800	6.871	826

fonte:http://portal.inep.gov.br/educacenso

Gráfico 09- Taxa De Alunos Fora Da Escola – Por Idade - Muqui

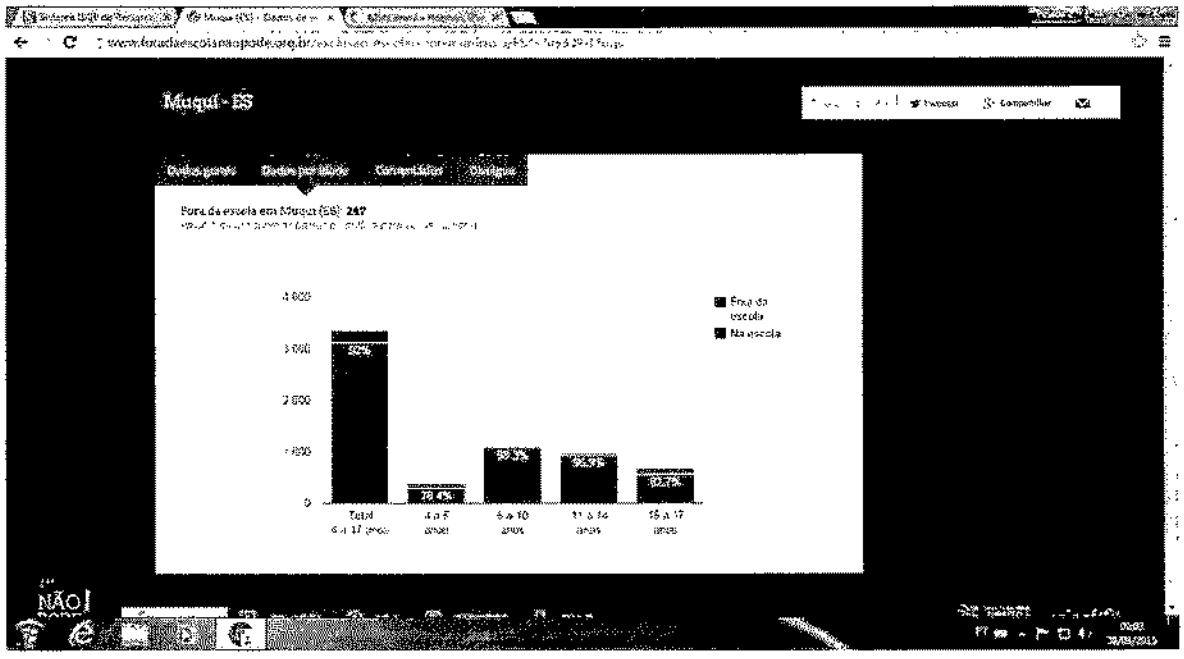

http://www.foradaescolanaopode.org.br/mapa-da-exclusao-escolar-no-brasil

Tabela 38 - Matrículas da Educação Básica

Matrículas

Matrículas em creches	**184** estudantes	Brasil: 2.569.418 ES: 63.728
Matrículas em pré-escolas	**259** estudantes	Brasil: 4.144.988 ES: 84.929
Matrículas anos iniciais	**914** estudantes	Brasil: 13.039.404 ES: 250.255
Matrículas anos finais	**784** estudantes	Brasil: 11.784.243 ES: 216.081
Matrículas ensino médio	**437** estudantes	Brasil: 8.281.157 ES: 139.451
Matrículas EJA	**340** estudantes	Brasil: 3.287.720 ES: 72.091
Matrículas educação especial	**0** nenhum	Brasil: 192.035 ES: 1

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 13 | QEdu.org.br

Tabela 39 - Infraestrutura Escola Pública de Ensino Médio – EEEFM "Senador Dirceu Cardoso" - Muqui

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	1 escolas	ES: 376Brasil: 25.356

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação		100%
Escolas que fornecem água filtrada		100%

Serviços

Água via rede pública		100%
Energia via rede pública		100%
Esgoto via rede pública		100%
Coleta de lixo periódica		100%

Dependências

Biblioteca	SIM
Cozinha	SIM
Laboratório de informática	SIM
Laboratório de ciências	SIM
Quadra de esportes	SIM
Sala para leitura	NÃO
Sala para a diretoria	SIM
Sala para os professores	SIM
Sala de aula	12
Sala para atendimento especial	SIM
Sanitário dentro do prédio da escola	SIM
Sanitário fora do prédio da escola	SIM
	SIM

Equipamentos Aparelho de DVD		
Impressora		**SIM**
Antena parabólica		**NÃO**
Máquina copiadora		**SIM**
Retroprojetor		**SIM**
Televisão		**SIM**

Tecnologia

Internet		**SIM**
Banda larga		**SIM**
Computadores uso dos alunos	**22** equipamentos	ES: 8.643Brasil: 459.858
Computadores uso administrativo	**7** equipamentos	ES: 2.315Brasil: 141.070

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		**SIM**
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		**SIM**

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 2 | QEdu.org.br , adaptado a partir de observações feitas nas dependências da escola.

Meta 3: Incentivar a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matriculas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1- Fomentar junto ao Estado, a importância de acompanhar os indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio, visando o desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados à realidade e diversidades do município e com as dimensões; ciências, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esportes;

3.2- Participar de discussões junto ao Estado de ações e programas no Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar;

3.4 – Fomentar a matrícula de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal, no Ensino Médio Público estadual, nos turnos diurno e noturno considerando a demanda existente;

3.5- Envidar esforços junto a União e ao Estado para adequação do espaço escolar, de forma a buscar meios para manter o acesso e acomodações de toda a demanda provenientes do ensino fundamental da rede municipal e estadual, bem como incentivar que sejam cumpridas as adequações necessárias para o atendimento aos alunos portadores de deficiências.

4.4- Educação Especial

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 orienta os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação garantindo: transversalidade da Educação Especial; atendimento educacional especializado; continuidade de escolarização; formação de professores e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; acessibilidade; e articulação intersetorial.

De acordo com as diretrizes da Política os alunos devem ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais, no contra turno, para que sejam desenvolvidas atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, estas atividades não são substitutivas a escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

A LDB 9.394/96, define a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal em todos os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior, bem como as demais modalidades:

Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante. A difusão das teorias e práticas pedagógicas e sociais da educação inclusiva visam atender o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Modalidade de ensino oferecida preferencialmente na Rede Regular de Ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, ou seja, portadoras de deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais e múltiplas, e portadoras de altas habilidades/superdotadas, de condutas típicas e de outras necessidades educativas especiais.

A inclusão é um processo complexo e gradativo, em que a maior barreira, ainda é o preconceito sobre a diversidade. Neste sentido, ações que orientem a aceitação do outro como um ser humano, precisam ser refletidas e difundidas.

No município de Muqui, a Educação Especial até 2007 sempre foi realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE na área pedagógica e clínica, sendo que atualmente é denominada como CAEE "Despertar"/ Centro de Atendimento Educacional Especializado, a qual oferece AEE aos alunos matriculados no ensino regular e também, realiza um trabalho por meio de oficinas destinado aos alunos com maior idade que freqüentam somente a Instituição. A partir de 2008, inicia o processo de inclusão na cidade com a efetivação de matrículas de alunos com deficiência na rede regular de ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio, em consonância com os instrumentos legais como LDB nº 9394/96 – Capítulo V – Educação Especial, Art. 59, Art. 60.

O Município de Muqui continua no processo de inclusão de todos os alunos com deficiência na rede regular em todas as etapas de ensino. Quanto à faixa etária de 4 a 17 anos, apresenta um percentual de 87,3% de alunos que frequentam a escola, segundo dados do IBGE/Censo Populacional-2010.

Gráfico 10 - Situação do Município em relação à Meta Nacional

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Análise segundo dados do Mec/Inep/Censo/DEED referente aos anos de 2007 a 2013, as matrículas em classes comuns dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação aumentaram gradativamente em todas as etapas: Educação infantil de 25% a 100%, Ensino Fundamental anos iniciais de 30,2% a 100%, Ensino Fundamental anos finais de 20% a 100 %, Ensino Médio de 0% a 100%.

Tabela 40 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Rede / Privada / Escolas Particulares

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 41 - Etapa /Educação Infantil

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	25%	7	0%	0	75%	21
2008	46,4%	13	0%	0	53,6%	15
2009	11,1%	1	0%	0	88,9%	8
2010	100%	6	0%	0	0%	0
2011	100%	5	0%	0	0%	0
2012	100%	7	0%	0	0%	0
2013	100%	5	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 42 - Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	30,2%	26	0%	0	69,8%	60
2008	80%	64	0%	0	20%	16
2009	44%	11	0%	0	56%	14
2010	100%	29	0%	0	0%	0
2011	100%	44	0%	0	0%	0
2012	100%	48	0%	0	0%	0
2013	100%	47	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 43 - Ensino Fundamental – Anos Finais

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	20%	1	0%	0	80%	4
2008	100%	4	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	3	0%	0	0%	0
2011	100%	6	0%	0	0%	0
2012	100%	6	0%	0	0%	0
2013	100%	7	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 44 - Etapa/ Ensino Médio

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.4.1- Condições de permanência

O Município deve implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais na creche e escolas da Educação Infantil, melhorar o espaço físico das salas multifuncionais das escolas do Ensino Fundamental e fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas.

A Rede Municipal de Ensino apresenta um quantitativo de 5 (cinco) salas de recursos multifuncionais, instaladas no Centro de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental, sendo 4 (quatro) na zona urbana e 1(um) na zona rural. Desse modo, faz-se necessário a construção de salas nas escolas de educação infantil para melhoria do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência no próprio estabelecimento de ensino. A rede estadual de ensino possui 2 (duas) salas de recursos multifuncionais, sendo 1 (uma) em cada escola.

4.4.2 - Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Tabela 45 - Redes/Todas as Redes

Redes / Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	4%	1	4%	1	0%	0
2010	4,3%	1	0%	0	4,3%	1
2011	4,2%	1	4,2%	1	0%	0
2012	9,5%	2	9,5%	2	0%	0
2013	19%	4	9,5%	2	9,5%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.4.3 - Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Tabela 46 - Alunos com Necessidades Especiais matriculados em turmas de AEE

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	9%	8
2010	69%	29
2011	62,1%	36
2012	52,9%	36
2013	45,6%	31

Fonte: MecInep/DEED/Censo Escolar / Preparação' Todos Pela Educação

Tabela 47 - Tipos de Deficiências

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Surdocegueira	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiência múltipla	Transtorno global do desenvolvimento	Altas habilidades/superdotação
2009	0% 0	33,3% 1	0% 0	0% 0	0% 0	9,5% 1	75% 3	33,3% 1	0% 0	0% 0
2010	9% 0	50% 2	0% 0	40% 2	0% 0	85,2% 23	45% 7	100% 2	66,7% 2	0% 0
2011	0% 0	33,3% 2	40% 2	33,3% 1	0% 0	76% 26	86,7% 6	100% 5	100% 2	0% 0
2012	0% 0	42,9% 3	20% 1	0% 0	0% 0	61,2% 22	85,7% 6	100% 6	100% 3	0% 0
2013	0% 0	40% 2	16,7% 1	33,3% 1	0% 0	52,9% 27	42,7% 3	100% 6	100% 3	0% 0

Fonte: Mec/Inep/DEED/ Censo Escolar Preparação Todos Pela Educação

4.4.4 - Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado

Tabela 48 - Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	4	0	4
2010	2	0	2
2011	6	1	5
2012	5	2	3
2013	5	2	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 49 - Número de tradutores e intérpretes de Libras

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	4	4	0
2012	3	3	0
2013	3	3	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 50 - Número de funções docentes que lecionam Libras

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de

sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1- Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2- - Garantir o profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia;

4.3- Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais em 100% das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas;

4.4- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação/ laudo médico, ouvidos a família e ou responsável;

4.5- Fomentar a contratação profissionais das áreas da saúde, serviço social, pedagogia e psicologia, para assessorar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6- Adaptar os prédios escolares já existentes, em parceria com a União, Estado para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais, oferta de transporte acessível e disponibilização de material didático

próprio e de recursos de tecnologia assistiva, garantindo o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência;

4.7- Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede de ensino do município;

4.8- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.10- Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio (cuidadores), tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11- Garantir a oferta de formação em serviço para os profissionais da educação da rede municipal de ensino e fomentar junto a União e Estado formação para os profissionais da rede estadual de ensino e de instituições conveniadas;

4.12- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5 : Alfabetizar todas as crianças, no mínimo até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1 – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores, com curso de formação continuada em serviço e, apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 – Reforçar os instrumentos de avaliação Nacional e Estadual periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como monitorar, por meio dessas avaliações, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

5.3 – Selecionar e ampliar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, com recursos educacionais abertos, proporcionando a alfabetização dos alunos até o final do terceiro ano;

5.4- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade;

5.5 – Apoiar a alfabetização das crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos, específicos, respeitando a língua materna à população itinerante;

5.6 - Promover e estimular juntamente com o Governo Federal e o Estado, a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.7 – Participar através de parcerias junto ao Ministério da Educação e o Governo do Estado, de programas de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

4.5 - Educação Integral.

A Educação integral no município de Muqui_ES, apresentou um crescimento, mas ainda pouco representativo dentre os anos de 2011 a 2013, tendo segundo o censo em 2013, apenas 8.7% dos alunos recebendo este atendimento em 25% das escolas, sendo que na rede municipal de ensino, estes alunos estão apenas na educação infantil e creches, e o restante nas escolas da rede estadual de Muqui nos anos/séries iniciais e nos anos/séries finais do Ensino Fundamental.

No Ensino Médio em 2013, a escola pública estadual apresentou 0% (zero por cento) de matrículas em tempo integral, assim como a rede particular.

Tabela 51- Porcentagem de matrículas na rede pública em Tempo Integral na Educação Básica

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	5,4%	152	0%	0
2012	6,8%	191	0%	0
2013	8,7%	236	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar - Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	16,2%	63	0%	0
2012	16,9%	62	0%	0
2013	13,6%	43	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 52 - Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em Tempo Integral

Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	16,7%	4
2012	19%	4
2013	23,8%	5

Fonte: MEC Inep DEED Censo Escolar Preparação: Todos Pela Educação

Média de horas-aula diária

Etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	10	5,2	4,7	4,6	5,1
2011	8,5	5,3	5,1	4,9	5,1
2012	7,4	5,4	4,9	4,8	5,2
2013	7,5	5,2	5	4,8	4,9

Fonte: MEC/INEP/DEED CSI

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades

A dificuldade em atender um número maior de alunos na educação integral nas escolas da rede municipal, não se dá somente, pelo fator econômico/financeiro do município, em manter uma escola deste nível, mas também pelo espaço físico insuficiente para atender a demanda.

Gráfico 11- Educação Integral em relação a Educação Integral

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

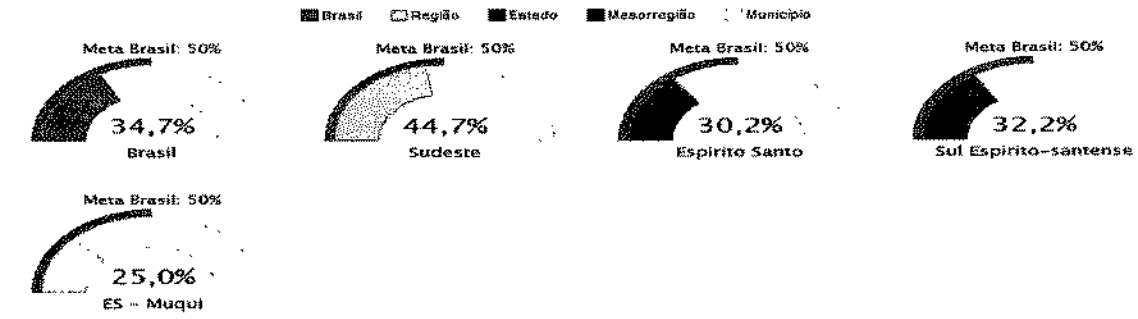

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

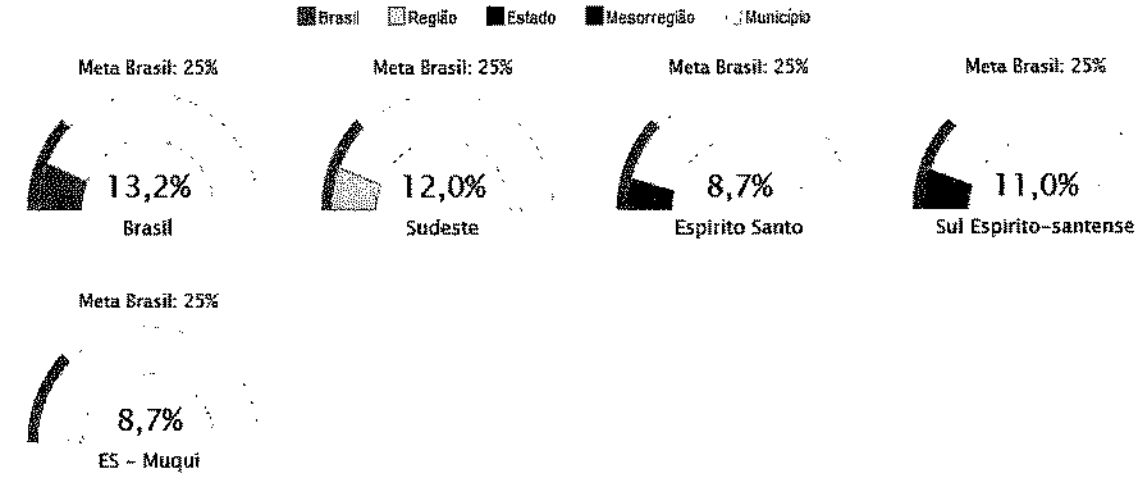

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 6 : Oferecer educação integral em, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25 % (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias:

6.1- Promover com apoio da União, até o final da vigência deste PME a oferta de Educação Básica em tempo integral a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes desta modalidade, por meio de atividades e acompanhamento multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, mediante extensão de carga horária optativa pelo profissional concursado;

6.2 – Instituir, em regime de colaboração com o Governo Federal e o Estado, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalações de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e Ciências, Bibliotecas, espaços para atividades culturais, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de aula, salas de professores, banheiros acessíveis e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3 – Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com um profissional capacitado que saiba sobre a história do município e suas manifestações culturais, patrimoniais e esportivas;

6.4 – Atender e garantir com o apoio do Ministério da Educação, até o final da vigência deste PME, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar/AEE ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.5 - Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica, materiais didático-pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada;

6.6 – Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos de 2015 a 2021.

Meta 7 : Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1 – Implantar, mediante pactuação, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e Base Nacional Comum dos currículos com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental da rede municipal e apoiar o Ensino Fundamental e Médio da rede estadual, respeitada a diversidade local;

7.2 – Realizar estudos e análises dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração do plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB;

7.3 - Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas da rede municipal junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria municipal;

7.4 - Manter o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/Escola nas escolas da rede municipal de ensino, com foco na melhoria do IDEB;

7.5– Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;

7.6 – Assegurar em parceria com a União e Governo do Estado, transporte gratuito para todos os alunos da educação básica oriundos do campo, que deste dependerem, na faixa etária da educação escolar obrigatória mediante a renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice- versa na vigência deste PME;

7.7 – Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida em lei;

7.8- Assegurar a distribuição para as escolas da rede municipal de livros didáticos e aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis;

7.9- Incentivar a utilização de obras didáticas e literárias do acervo do plano nacional do livro e da leitura/biblioteca na escola;

7.10- Assegurar a adesão em programas e projetos pedagógicos, programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde em todas as etapas da educação básica;

7.11 – Garantir a todas as escolas públicas da educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada nas escolas localizadas na

zona urbana e nas escolas da zona rural, o atendimento conforme programas implantados para o tratamento de água nas comunidades rurais, como também garantir que seja implantada em todas as escolas da rede municipal o manejo dos resíduos sólidos mediante programas desenvolvidos pelo município;

7.12 – Favorecer o acesso dos alunos para a prática esportiva, culturais e artísticas como também a equipamentos e laboratórios de ensino em parceria com o Governo Federal e Estadual no decorrer deste PME;

7.13 – Assegurar nos prédios escolares a acessibilidade às pessoas com deficiência na vigência deste PME;

7.14 – Garantir a formalização e execução do Plano de Ação Articulada – PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias técnico e financeiro voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, reestruturação, ampliação, construção de prédios escolares, como também aquisição de equipamentos para as escolas públicas visando à equalização das oportunidades educacionais;

7.15 – Distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos (as) sobre promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração;

7.16 - Garantir conteúdos da história e cultura afro- brasileiras e indígenas e da cultura capixaba nos currículos e implementar ações educacionais em todo município, nos termos da Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e da Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, contribuindo para a implantação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas, participando em fóruns de educação para diversidade étnico-racial, incentivando também a participação dos conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil no decorrer do PME;

7.17– Assegurar a oferta da educação básica nas escolas do campo, aderindo a programas e projetos com a União e Estado, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, capacitações para os professores, a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, bem como o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural com a participação da comunidade até o quinto ano do PME;

7.18 – Manter a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública da educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção a saúde.

4.6 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

A Educação de Jovens e adultos (EJA) Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem por responsabilidade resgatar e suprir a escolaridade interrompida do jovem no ensino fundamental e/ou médio, por meio de um ensino mais acelerado e voltado para as necessidades mais imediatas desse grupo. Além de preparar o jovem e/ou adulto para as exigências do mundo do trabalho, para conviver, de forma inserida, com a tecnologia, com as constantes inovações e com os paradigmas da era globalizada em que vivemos.

O Município de Muqui apresenta duas escolas estaduais que contemplam essa modalidade de ensino no período noturno, sendo estas: E.E.E.F " Marcondes de Souza" ofertando EJA- Ensino Fundamental e E.E.E.F.M. " Senador Dirceu Cardoso" ofertando EJA – Ensino Médio e Educação Profissional.

No que se refere à efetivação de matrículas do Turno Noturno do ano de 2015, em especial os alunos da EJA na E.E.E.F.M. "Senador Dirceu Cardoso", temos um total de 246 alunos e desses, 73 alunos ou 30% deles se encontram no Ensino Médio Regular; 36 alunos ou 15% no Ensino Profissionalizante – Curso Técnico concomitante em Recursos Humanos; 137 alunos ou 55% estão cursando a Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Essa modalidade de ensino apresenta um currículo adequado às peculiaridades da clientela, da comunidade na qual a escola está inserida e das faixas etárias para as etapas a que se destina e que observe os seguintes princípios: Equidade – distribuição específica dos componentes curriculares, visando propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e oportunidades; Diferença – identificação e reconhecimento da autoridade própria dos jovens e adultos em seu processo formativo da valorização do mérito de cada um e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.

Tabela 53 - Número de escolas que oferecem EJA

Ano	Número de Escolas que oferecem EJA
2007	5,00
2008	5,00
2009	5,00
2010	2,00
2011	2,00
2012	2,00
2013	2,00

Fonte: Censo da Educação Básica (Tabela de escolas) - INEP
Elaboração: CES - IJSN.

Tabela 54 - EJA – EEEF "Marcondes de Souza"

Dados cadastrais	Ensino Regular	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional	Atividade Complementar	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Transporte Escolar público

EJA - Ensino Fundamental - Número de Matrículas

Etapa	Presencial	Semipresencial	Total
Anos Iniciais	19	0	19
Anos Finais	153	0	153
Total	172	0	172

EJA - Ensino Fundamental - Projovem(urbano) Número de Matrículas

Presencial
0

EJA - Ensino Médio - Número de Matrículas

Presencial	Semipresencial	Total
0	0	0

EJA - Integrada à Educação Profissional - Número de Matrículas

Nível de Ensino	Matrículas
Nível Fundamental	
Presencial	0
Semipresencial	0
Total	0
Nível Médio	
Presencial	0
Semipresencial	0
Total	0
Total geral	0

http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam

Tabela 55 - EJA - EEEFM " SENADOR DIRCEU CARDOSO"

Dados cadastrais	Ensino Regular	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional	Atividade Complementar	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Transporte Escolar público

EJA - Ensino Fundamental - Número de Matrículas

Etapa	Presencial	Semipresencial	Total
Anos Iniciais	0	0	0
Anos Finais	0	0	0
Total	0	0	0

EJA - Ensino Fundamental - Projovem(urbano) Número de Matrículas

Presencial
0

EJA - Ensino Médio - Número de Matrículas

Presencial	Semipresencial	Total
178	0	178

EJA - Integrada à Educação Profissional - Número de Matrículas

Nível de Ensino	Matrículas
Nível Fundamental	
Presencial	0
Semipresencial	0
Total	0
Nível Médio	
Presencial	0
Semipresencial	0
Total	0
Total geral	0

http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam

Tabela 56 - Matrículas da EJA

Matrícula Inicial			
EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
Fundamental[2]	Médio[2]	Fundamental	Médio
167	177	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
167	177	0	0

http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 57 - Porcentagem da população de 15 anos ou mais com Ensino Fundamental Incompleto

Ano	Pessoas de 15 anos ou mais com ensino fundamental incompleto	Pessoas de 15 anos ou mais	Porcentagem da população de 15 anos ou mais com Ensino Fundametal incompleto
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	6.100,64	11.242,57	0,54
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Tabela 58 - Porcentagem da população de 18 anos ou mais com Ensino Médio Incompleto

Ano	Pessoas de 18 anos ou mais com ensino médio incompleto	Pessoas de 18 anos ou mais	Porcentagem da população de 18 anos ou mais com Ensino Médio incompleto
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	7.233,92	10.567,61	0,68
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00

Fonte: Censo demográfico - IBGE
Elaboração: CES - IJSN.

Tabela 59 - taxa de analfabetismo da população de 15 a 29 anos

Ano	Pessoas de 15 a 29 anos analfabetas	Pessoas de 15 a 29 anos	Taxa de analfabetismo da população de 15 a 29 anos
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	89,95	3.657,00	0,02
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Tabela 60 - Taxa de analfabetismo da população de 30 a 45 anos

Ano	Pessoas de 30 a 45 anos analfabetas	Pessoas de 30 a 45 anos	Taxa de analfabetismo da população de 30 a 45 anos
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	267,63	3.265,36	0,08
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Tabela 61 - Taxa de Analfabetismo da População de 61 anos ou mais

Ano	Pessoas de 61 anos ou mais analfabetas	Pessoas de 61 anos ou mais	Taxa de analfabetismo da população de 61 anos ou mais
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	467,82	1.813,54	0,26
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Fonte: Censo demográfico - IBGE

Elaboração: CES - IJSN.

4.7 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.

O Município de Muqui apresenta apenas uma escola da rede estadual que oferta essa modalidade de ensino sendo ela a E.E.E.F.M. " Senador Dirceu Cardoso" nos turnos matutino e noturno, em que apresenta cursos profissionais Técnicos e Técnico Integrado, com objetivo de capacitar os alunos para o mercado de trabalho, dando maior oportunidade.

A rede pública do município de Muqui concentra 100% (cem por cento) das matrículas do Ensino Técnico, que não é ofertado pela rede particular. Assim temos 8,61% para o ano de 2012; 13,63% para o ano de 2013 e 5,45% para o ano de 2014. A semelhança existente entre as taxas de matrículas estão concentradas na rede estadual de ensino público.

No que se refere à efetivação de matrículas do Turno Noturno do ano de 2015, na E.E.E.F.M. "Senador Dirceu Cardoso", temos um total de 246 alunos. Desses, 73 alunos ou 30% deles se encontram no Ensino Médio Regular; 36 alunos ou 15% se encontram no Ensino Profissionalizante – Curso Técnico concomitante em Recursos Humanos; 137 alunos ou 55% estão cursando a Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 62 - Educação Profissional , Muqui - Es

	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Dependências	**Técnico**	**Técnico**	**Técnico**
Estadual	40	59	22
Municipal	0	0	0
Total	40	59	22

Fonte: EEEFM "Senador Dirceu Cardoso"

Tabela 63- Números de escolas que oferecem Educação profissional

Ano	Número de Escolas que oferecem Educação Profissional (Total)
2007	0,00
2008	0,00
2009	0,00
2010	0,00
2011	1,00
2012	1,00
2013	1,00

Tabela 64 - Porcentagem de matrículas de alunos EJA integrada a Educação Profissional

Ano	Matrículas EJA Integrada a Educação profissional	Total de matrículas no EJA	Porcentagem de matrículas de alunos EJA integrada a Educação Profissional
2007	0,00	295,00	0,00
2008	1,00	430,00	0,00
2009	1,00	444,00	0,00
2010	1,00	496,00	0,00
2011	1,00	397,00	0,00
2012	0,00	353,00	0,00
2013	0,00	363,00	0,00

Fonte: Censo da Educação Básica (Tabela de matrículas) - INEP
Elaboração: CES - IJSN.

Tabela 65 - Matrículas do Ensino Médio Integrado

Ano	Matrículas do Ensino médio Integrado
2007	0,00
2008	3,00
2009	21,00
2010	25,00
2011	29,00
2012	56,00
2013	52,00

Fonte: Censo da Educação Básica (Tabela de matrículas) - INEP
Elaboração: CES - IJSN.

Tabela 66 - Alunos da Educação Profissional (Todas as Modalidades EJA Inclusive)

Ano	Alunos da Educação Profissional (Todas as Modalidades EJA Inclusive)
2007	47,00
2008	66,00
2009	71,00
2010	78,00
2011	174,00
2012	134,00
2013	155,00

Fonte: Censo da Educação Básica (Tabela de matrículas) - INEP
Elaboração: CES - IJSN.

Tabela 67 - Taxa de matrícula de estudantes com Necessidades Especiais nos cursos de Educação Profissional)

Ano	Total de estudantes residentes na zona rural matriculados na Educação Profissional com necessidades especiais	Total de estudantes matriculados na Educação Profissional com necessidades especiais	Taxa de matrícula de estudantes com necessidades especiais nos cursos de Educação Profissional)
2007	0,00	47,00	0,00
2008	0,00	66,00	0,00
2009	0,00	71,00	0,00
2010	0,00	78,00	0,00
2011	0,00	174,00	0,00
2012	0,00	134,00	0,00
2013	0,00	155,00	0,00

Meta 8: Estimular a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência desse PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25 % (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias

8.1- Acompanhar em parceria com as áreas competentes, o acesso e a permanência dos segmentos populacionais, com objetivo de garantir a conclusão de seus estudos;

8.2- Fomentar junto a União e ao Estado ações de colaboração para a realização do Programa Brasil Alfabetizado no município;

8.3- Sensibilizar a população do campo, dos mais pobres e dos negros e não negros por meio de oficinas, teatros e palestras de incentivo aos estudos em parceria com a saúde, igreja e assistência social;

8.4 – Articular por meio de parceria com o Governo do Estado, a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prédios da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda.

Meta 9: Contribuir para melhorar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1-Fomentar junto a União e estado ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica;

11.4 – Auxiliar a ampliação de parcerias interinstitucionais com vistas a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional e afins;

11.5 – Fomentar junto ao Estado, ferramentas de avaliação da Educação Profissional Técnica das redes escolares públicas;

11.6 – Estimular, junto às instituições públicas, a expansão das matrículas da Educação Profissional de Nível Médio Científica e Tecnológica, levando em consideração a vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais;

11.7- Fomentar junto ao Estado, um levantamento do número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, auxiliando no ingresso dos mesmos, buscando parcerias para oferecer suporte para sua matrícula na Educação Profissional;

11.8 – Incentivar a continuidade da oferta da Educação Profissional no município mediante dados do mercado de trabalho, consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

4.8 - Educação Superior

A educação superior no Brasil, ofertada nas universidades, tem destaque na Constituição Federal de 1988. Por meio da luta dos educadores e da sociedade, fica garantido a todos os brasileiros, na forma da lei, o acesso a todos os níveis de ensino e, em especial, à Educação Superior, para a produção de conhecimento científico. Dessa forma, a partir de 1995, a expansão de vagas ocorre com mais veemência e tem como característica principal a interiorização, visando ofertar a um número maior de pessoas uma diversidade de cursos, com os cuidados de incorporar as peculiaridades de cada região, assim como diminuir as desigualdades de oferta existentes no país.

Em 2014, o Brasil registrou 7.0305.977 estudantes matriculados em cursos de graduação no Ensino Superior, segundo dados do censo de

educação superior divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (INEP) os dados são de 2013.

O Município de Muqui não contempla nenhuma instituição de Ensino Superior, porém em parceria com o Ministério da Educação, Instituto Federal do Espírito Santo e a Universidade Federal do Espírito Santo proporcionou a primeira licenciatura a todos os professores efetivos da rede municipal de ensino, que ainda não possuíam esta modalidade. Ainda em parceria com o MEC continua a oportunidade da segunda licenciatura, Pós-graduação e mestrado a estes professores.

Oferece também apoio de infraestrutura a universidades que tenham interesse em oferecer cursos de Educação Superior presencial e/ou a distância no município para todos os interessados, contribuem ainda proporcionando aos alunos que estudam em outros municípios ajuda no transporte.

Com o aumento da demanda, o município com parceria do Ministério da Educação e as Entidades de Ensino Superior envidará esforços no sentido de que parte dos estudantes do Ensino Superior tenha condições de realizar seus estudos dentro do próprio município até o final da vigência deste PME.

O município de Muqui apresenta uma porcentagem de 71,9% de profissionais da educação com Pós – Graduação, sendo estes distribuídos em várias modalidades como Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais e Ensino Médio. Já nos dados apresentados pelo MEC, em 2013 apresenta 0,5% em Mestrado, sendo somente um professor e Doutorado apresenta 0%.

Abaixo seguem as tabelas com as taxas brutas e líquidas de matrículas no Ensino Superior do Município de Muqui.

9.2- Realizar diagnóstico de jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3- Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com instituições públicas estaduais e com a comunidade garantindo a funcionalidade de programas e projetos que objetivam a ampliação de vagas, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às especificidades na educação de jovens e adultos em Muqui.

Meta 10: Estimular a oferta de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Estratégias:

10.1- Fomentar junto ao Estado a expansão de matrículas na educação de jovens, adultos e idosos, garantindo a oferta pública da EJA, objetivando a elevação do nível de escolaridade, a condição de permanência e conclusão dos estudos;

10.2 – Auxiliar a integração da educação de jovens, adultos e idosos no Ensino Médio Profissionalizante, discutindo políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte entre outras, na perspectiva da formação integral dos cidadãos;

10.3 – Estimular a busca por materiais didáticos, que atendam os cursos oferecidos de forma a alavancar o conhecimento tecnológico prático que poderão ser aplicados a sua vida profissional;

10.4 – Fomentar junto ao Estado oportunidades profissionais aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a educação de jovens e adultos articulada à Educação Profissional;

10.5 – Incentivar a chamada pública anualmente, da população de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos que necessita iniciar ou concluir sua escolaridade em nível do Ensino Médio;

10.6- Contribuir para a formação de parcerias com setores públicos e instituições privadas, a fim de proporcionar a oferta de estágios de modo a atrair o público alvo despertando o interesse pelos cursos profissionalizantes oferecidos e abrindo possibilidades de um futuro profissional mais bem sucedido;

10.7- Ofertar vagas para participação em cursos, seminários e outros eventos promovidos pela Rede Municipal de Ensino aos profissionais da educação das redes Pública e Privada.

10.8 – Fomentar junto às instâncias públicas, a expansão das matrículas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência.

Meta 11: Estimular o aumento das matrículas da educação profissional, técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 – Incentivar anualmente uma chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessitam iniciar e/ou concluir sua escolaridade nas etapas do Ensino Fundamental e Médio;

11.2- Fomentar parcerias com a União e o Estado para garantir a inclusão do aluno matriculado na Educação Profissional em instituições públicas e privadas, para que ofertem vagas para estagiários que auxiliem no processo de aprendizagem e aumentem suas possibilidades de emprego;

11.3 – Fomentar em parceria com o Estado a valorização da Educação Profissional por meio da certificação junto a órgãos competentes dos cursos ofertados;

Tabela 68 -Taxa bruta de matrícula do Ensino Superior - 18 a 24 anos

Ano	Matrículas no ensino superior	População de 18 a 24 anos	Taxa bruta de matrícula do Ensino Superior - 18 a 24 anos
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	280,75	1.780,05	0,16
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Tabela 69 - Taxa líquida de matrícula do Ensino Superior - 18 a 24 anos

Ano	Matrículas no ensino superior da população de 18 a 24 anos	População de 18 a 24 anos	Taxa líquida de matrícula do Ensino Superior - 18 a 24 anos
2007	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00
2010	176,20	1.780,05	0,10
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e Censo demográfico (2010) - IBGE

Tabela 70 - Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	29%	53
2008	53,9%	104
2009	48%	85
2010	28,4%	50
2011	55,7%	103
2012	45%	85
2013	71,9%	146

Fonte: MEC/Inep/DEED Censo Escolar Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 71 - Tipo de Pós-Graduação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	27,9%	51	1,1%	2	0,5%	1
2008	52,8%	102	1,6%	3	0%	0
2009	46,9%	84	0,6%	1	1,1%	2
2010	28,4%	50	0%	0	0%	0
2011	55,7%	103	0%	0	0%	0
2012	44,5%	85	1%	2	0%	0
2013	71,9%	146	0,5%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED Censo Escolar Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 72 - Etapa/ Educação Infantil

Etapa / Educação Infantil

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual	Federal	Privada	
2007	35,1%	13	37,1%	13	0	0	0%	0
2008	47,4%	18	50%	18	0	0	0%	0
2009	39,5%	15	41,7%	15	0	0	0%	0
2010	38,9%	14	38,9%	14	0	0		0
2011	54,3%	19	54,3%	19	0	0		0
2012	56,3%	27	56,3%	27	0	0		0
2013	60,8%	31	60,8%	31	0	0		0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 73 - Etapa/ Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Etapa / Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2007	24,2%	15	37%	10	11,5%	3	0	22,2%	2
2008	51,7%	30	60,7%	17	25%	5	0	60%	6
2009	38,8%	26	45%	18	0%	0	0	60%	9
2010	32,4%	24	43,9%	18	0%	0	0	66,7%	6
2011	44,3%	35	54,2%	26	17,4%	4	0	66,7%	6
2012	44,7%	38	58,6%	34	8,7%	2	0	55,6%	5
2013	71,1%	64	61,7%	37	95,7%	22	0	71,4%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 74 - Etapa/ Ensino Fundamental - Anos Finais

Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2007	26,8%	22	30%	9	17,5%	7	0	42,9%	6
2008	67,1%	52	57,6%	19	52,8%	27	0	84,6%	11
2009	55%	44	52,6%	20	51,4%	19	0	80%	9
2010	29,9%	26	38,5%	15	17,1%	7	0	38,5%	5
2011	63,4%	52	70,3%	26	65,9%	25	0	40%	4
2012	50,6%	44	61,5%	24	39,1%	18	0	62,5%	5
2013	77,5%	69	64,1%	25	93,6%	44	0	70%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 75 - Etapa / Ensino Médio

Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes		Municipal	Estadual		Federal	Privada	
2007	36,6%	15	0	28,6%	8	0	52,9%	9
2008	76%	38	0	73,8%	31	0	84,6%	11
2009	74,3%	26	0	80%	20	0	69,2%	9
2010	22,2%	10	0	14,3%	3	0	40%	8
2011	67,4%	29	0	73,3%	22	0	57,1%	8
2012	54,2%	26	0	59,5%	22	0	30,8%	4
2013	85,4%	41	0	89,5%	34	0	75%	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Meta 12: Cooperar para elevar a taxa bruta de matrícula da Educação Superior para 50% (cinquenta por centro) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Estratégias:

12.1 – Fomentar juntamente com o Ministério da Educação a Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas nas áreas de arquitetura, hotelaria, agronegócio, turismo, teatro, cinema, etc;

12.2 – Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais da educação atendendo as necessidades do município;

12.3 – Articular junto ao Ministério da Educação, ao Governo Federal e Estadual, as IES e as instituições de ensino superior privadas a implementação de oferta de cursos superiores dentro do próprio município no decorrer da vigência deste PME, implementando estratégias de divulgação entre os alunos do ensino médio associações e toda a comunidade através das mídias.

Meta 13: Incentivar para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1- Participar, por meio de regime de colaboração, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

13.2 - Oportunizar o acesso a cursos de idiomas para possibilitar o ingresso nos cursos de mestrado e doutorado.

Meta 14: Participar na discussão para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1- Estimular a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e agências estaduais de fomento à pesquisa na oferta de matrículas.

14.2 – Manter a divulgação aos profissionais da educação dos cursos ofertados pelas IES e CAPES, incentivando a participação para melhoria da qualidade da educação.

14.3 - Garantir ao servidor condições de frequência para especializações Strict Sensu mediante sua liberação de forma remunerada durante a vigência do curso, em instituições públicas e privadas.

Meta 15: Participar de discussão para garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no primeiro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação

específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1- Realizar diagnóstico das necessidades de formação específica de nível superior dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, na vigência do Plano Municipal de Educação;

15.2- Garantir aos profissionais da educação básica acesso por meio de colaboração no transporte para cursos de licenciatura ofertados nas IES públicas, na vigência do PME.

Meta 16: Incentivar a continuidade da formação, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 – Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior públicas em parceria com o MEC, cursos, regulares e presenciais ou a distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, no decorrer da vigência do PME;

16.2 –Garantir em âmbito municipal ou em parcerias com órgãos federais e estaduais, a formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação oferecendo-lhes cursos de introdução e de aperfeiçoamento inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, a partir da vigência do PME;

16.3 – Estimular o acesso ao portal eletrônico – Plataforma Freire, desenvolvido pelo governo federal, proporcionando formações aos professores da educação básica;

16.4 – Identificar, mapear e divulgar a necessidade de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo na rede de ensino;

16.5 – Fomentar a formação inicial e continuada de 50% do pessoal técnico e administrativo com escolaridade de ensino médio e de 25% com ensino superior;

16.6 - Ofertar notebooks aos educadores em exercício da rede municipal de educação para utilização na melhoria de sua prática pedagógica.

4.9- Valorização Profissional

Um dos maiores desafios da Educação brasileira no curto, médio e longo prazos está, sem dúvida, relacionado à formação de professores e, em especial, à valorização da carreira do magistério.

Hoje, apenas 2% dos jovens querem seguir a carreira docente, e sobram razões para isso: salários injustos, ausência de planos de carreira, o descaso ou a pouca prioridade dada aos cursos de licenciatura pelas universidades e as difíceis condições de trabalho nas escolas e, muitas vezes, no entorno delas. Assim, não surpreende o desinteresse dos jovens brasileiros em seguir essa carreira tão importante para qualquer país que deseja ter um futuro sólido e saudável.

É ilustrativo olhar separadamente cada um desses aspectos que desmotivam os jovens a serem docentes.

A primeira razão é a baixa remuneração, sob quaisquer critérios de comparação. Podemos pensar no mais direto, que não leva especificamente em consideração a importância social do professor, mas tão-somente o equipara com outras profissões que requerem a mesma escolaridade. Pois bem: um professor no Brasil ganha 40% a menos do que a média de outros profissionais para os quais se exigem o mesmo nível de formação. De acordo com os dados da Pnad/ IBGE (2009), um professor ganha, em média, R$ 1.800,00, enquanto outros profissionais com a mesma escolaridade ganham R$ 2.800,00. Faltam também bons planos de carreira. Um olhar mais atento

logo perceberá que boa parte das redes de ensino no Brasil não tem um plano atrativo para essa juventude, que a desafie a avançar e a crescer. Mais do que isso: é preciso lembrar que as condições de trabalho, que compõem a cesta de atributos de uma escolha profissional também são muito desestimulantes. Lamentavelmente, a violência vem crescendo nas escolas e também contribui para afastar os jovens do magistério.

Por meio da Lei nº 002097 de 23 de dezembro de 1997, o município de Muqui, apresenta Plano de Carreira para os profissionais do magistério, o qual necessita de uma revisão minuciosa, a fim de adequar às legislações vigentes valorizando os Profissionais da Educação.

Meta 17: Participar da discussão para valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos (das) profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 – Constituir comissão municipal específica com representantes dos órgãos públicos dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização do valor do piso nacional;

17.2 – Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência deste PME;

17.3 – Assegurar a valorização salarial, com avanços reais, para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias, e busca de equiparação em 6 anos, e de superação em 20% em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária;

17.4 – Implantar na vigência deste PME em parceria com o Ministério da Educação, nas escolas da rede pública municipal um programa de valorização do conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares: arborização, cultivo

de hortas, iluminação e humanização, manutenção dos prédios; climatização, salas de reunião, convivência ,trabalho e bibliotecas, entre outros;

17.5 – Assegurar aos docentes e técnicos (pedagogo/coordenador pedagógico) da rede pública municipal que atuam na educação básica, os níveis de titulação de percentual de 20% (vinte por cento) para mestrado e 30% (trinta por cento) para doutorado, assegurando evolução na cadeira e afastamento remunerado para qualificação, na vigência deste PME;

17.6 – Valorizar o profissional da educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho (assiduidade profissional e resultados de dados/estatísticas da instituição de ensino), na vigência deste PME;

17.7 – Valorizar os profissionais do magistério da educação básica, por meio do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como Notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos nas instituições escolares com acesso a internet para professores em efetivo exercício ;

17.8 – Implantar programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo a voz, visão e psicológicos de acordo com a necessidade indicada pela escola, a partir da vigência deste PME;

17.9 – Realizar concurso público para admissão de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo e oftalmologista que atuarão exclusivamente na área da educação, nas escolas da rede pública municipal, estabelecendo critérios que contemple o atendimento ao corpo discente e docente de acordo com as suas especificidades;

17.10- Assegurar a integração sociocultural como elemento de agregação de conhecimento, garantindo aos grupos de educadores acesso aos meios, espaços e produções culturais como teatro, cinema, museu, exposições, feiras culturais, entre outros, por meio de transporte;

17.11 – Garantir formação continuada dos profissionais do magistério da rede pública municipal, em parceria com as IES e a ESESP para uma prática mais

efetiva no processo de aprendizagem, atendendo as especificidades das etapas, modalidades diversificadas;

17.12 – Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeira, motorista, vigias, entre outros), da Rede Municipal de Ensino, em parceria com as IES, Instituições de ensino e outras instituições como (SENAR, SENAI, SENAC, ESESP), para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade

Meta 18: Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização de Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 – Viabilizar planos de cargos e carreira (professores e coordenadores pedagógicos), implantando com, no mínimo, um piso nacional do magistério e 1/3 hora/ atividade em 100% (cem por cento) das escolas da rede de ensino municipal até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME;

18.2– Criar por meio da Secretaria Municipal de Educação, após concurso público, mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, definido em edital do concurso público, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste PME;

18.3 – Promover articulações para que 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais não docentes sejam efetivados por meio de Concurso Público de Provas e Títulos até o 3º ano de vigência deste PME mediante um diagnóstico detalhado da situação educacional da rede municipal de ensino;

18.4 –Oferecer aos profissionais iniciantes e os demais profissionais da educação básica, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada disciplina, sendo dever do professor a participação em curso de formação em serviço, na vigência deste PME;

18.5 - Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos profissionais da educação básica.

18.6 – Assegurar na revisão do Plano de Carreira, estudos e mecanismos que possam agregar vantagens salariais, adquiridas no decorrer da carreira profissional.

4.10 - Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social

A gestão democrática da Educação está amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a "gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino" (inciso VIII do art.3° da LDB). O art. 14 da LDB trata especificamente da questão, determinando que "os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes". O art. 17 da LDB prevê a autonomia da escola para promover uma gestão participativa: "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

A Constituição de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", representou uma conquista em termos de direitos em diferentes dimensões, inclusive no campo educacional. A inclusão do princípio da gestão democrática na lei, por si só, representa um avanço frente ao histórico de nosso sistema de ensino, caracterizado pela seleção excludente, elitismo e autoritarismo.

Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a gestão democrática prevista na Constituição se concretize no cotidiano escolar. Conforme o artigo 22 do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muqui, a direção escolar será exercida por diretor eleito através de eleição direta conforme o artigo 164 da Lei Orgânica Municipal.

A participação e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas "pedagogias participativas", sustentando que elas incidem positivamente na aprendizagem. Pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico. Formar para participação não é só formar para cidadania, é formar o cidadão para participar, com responsabilidade tornando uma gestão democrática.

Mediante as fontes de financiamento da educação pública, de acordo com o disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição federal regulamenta períodos, os programas com seus respectivos objetivos, ações orçamentárias, montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, constantes no Plano Plurianual do Município de Muqui, Estado do Espírito Santo. O município busca alternativas para o desenvolvimento das ações na área da educação.

Tabela 76 - Demonstrativo dos Programas Relativos a Educação constantes do PPA – Município de Muqui, 2014 a 2017

Programa	2014	2015	2016	2017
Gestão Educacional	1.308.500,00	1.417.500,00	1.537.000,00	1.666.500,00
Gestão do Ensino Fundamental	6.372.000,00	6.908.500,00	7.490.500,00	8.120.500,00
Gestão da Educação Infantil	2.655.500,00	2.875.500,00	3.119.500,00	3.385.000,00
Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária	97.000,00	105.000,00	113.500,00	123.500,00

Fonte – Plano Plurianual do Município de Muqui

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1- Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para regularizar, implementar e assegurar o funcionamento dos conselhos escolares em 100% das escolas públicas municipais, mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas à garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática;

19.2- Promover e apoiar programas de formação continuada aos conselheiros com conteúdos referentes a gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola;

19.3- Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação participar e interagir junto a Secretaria Municipal de Educação nas decisões e ações realizadas;

19.4-Garantir que o processo de escolha dos componentes do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;

19.5- Divulgar as atribuições do Conselho Municipal de Educação junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento de suas funções e responsabilidades;

19.6- Consolidar reuniões, discussões para fortalecimento do Conselho Municipal de Educação garantindo reuniões trimestrais com os Conselhos Escolares ou equivalentes, Conselhos de Acompanhamento e Controle do FUNDEB e Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;

19.7- Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do conselho de acompanhamento e controle do FUNDEB, considerando sua composição e suas atribuições legais, sua articulação com os Tribunais de Contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários;

19.8- Assegurar as condições para a constituição de grêmios estudantis nas escolas de ensino fundamental garantindo a participação democrática dos estudantes;

19.9- Manter e estimular a constituição de conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar trimestralmente todo o processo educativo escolar;

19.10- Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEME e as escolas;

19.11- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.12- Incentivar a participação em programa de formação de diretores e gestores escolares no tempo de vigência do PME promovendo a eleição direta para o cargo de gestor escolar para as instituições municipais. Atendendo à critérios básicos exigidos para o cargo a ser definido pela SEME.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 - Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SEME e Conselho Municipal de Educação;

20.2 - Proporcionar e assegurar a formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;

20.3 - Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais dos royalties do petróleo, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;

20.4 - Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os Conselhos Municipais de Educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.5 - Ampliar investimentos para atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido;

20.6 - Acompanhar a aplicabilidade dos recursos por meio dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO;

20.7 - Garantir o investimento destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação ofertando ao aluno o acesso e permanência na escola, transporte escolar, programa de alimentação escolar , manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, Infantil e Creches, remuneração dos profissionais da educação, construção, adequação e ampliação de prédios escolares, quadras esportivas, bibliotecas de escolas, aquisição de equipamentos, modernização e informatização de escolas e bibliotecas, apoio a Educação Técnica Profissional, ao Ensino Profissional tecnológico, Superior e ao Centro de Atendimento Educacional Especializado "Despertar" – AEE Despertar.

5 - Referências Bibliográficas

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#caracterizacao. Acesso em 17 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh. Acesso em 18 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#demografia. Acesso em 18 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#educacao. Acesso em 20 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#renda. Acesso em 20 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#trabalho. Acesso em 23 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#habitacao. Acesso em 23 de março de 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em : http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/muqui_es#idh#vulnerabilidade. Acesso em 24 de março de 2015.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1196**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

Conviva Educação. Disponível em:http://convivaeducacao.org.br/platform/themes/pme. Acesso em 25, 26,27 de fevereiro de 2015.

Fora da Escola Não pode! Disponível em: http://www.foradaescolanaopode.org.br/mapa-da-exclusao-escolar-no-brasil. Acesso em 09 de abril de 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em:http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Acesso em 24 de março de 2015.

IBGE - Censo Demográfico e Contagem da População. Disponível em: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1972&z=cd&o=16&i=P. Acesso em 06 de abril de 2015.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php. Acesso em 09 de fevereiro de 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: http://sitio.educacenso.inep.gov.br/educacenso. Acesso em 08 de abril de 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam. Acesso em 14 de abril de 2015.

INEP -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em:
IPEA. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19100. Acesso em 26 de março de 2015.

Muqui. Lei 0019/97. **Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Muqui**. 1997.

Muqui. **Lei nº 571 de 06 de dezembro de 2013**. Plano Plurianual do Município de Muqui - PPA 2014 a 2017.

Muqui. **Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muqui**. Novembro de 2003.

Observatório do PNE. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne. Acesso em 17 de março de 2015.

Planejando a Próxima Década Construindo Metas. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php. Acesso em 07 de abril de 2015.

Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/. Acesso em 09 de fevereiro de 2015.

QEDU. Disponível em : http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/aprendizado, Acesso em 02 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/aprendizado. Acesso em 05 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=. Acesso em 11 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/compare. Acesso em 03 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/evolucao. Acesso em 10 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/ideb, Acesso em 11 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/ideb. Acesso em 11 de março de 2015.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/2709-muqui/proficiencia. Acesso em 11 de março de 2015.

RAMBALDUCCI, Ney Costa. **Muqui Passado de Glória Futuro de Esperança**. Editora Edições Achiamé LTDA, RJ.

ROUSSEFF, Dilma . **LEI Nº 13.005 - Plano Nacional de Educação (PNE).** 25 de Junho de 2014.

6 - Anexos

Camisa da Conferência Municipal de Educação - PME

Programação da Conferência Municipal de Educação - PME

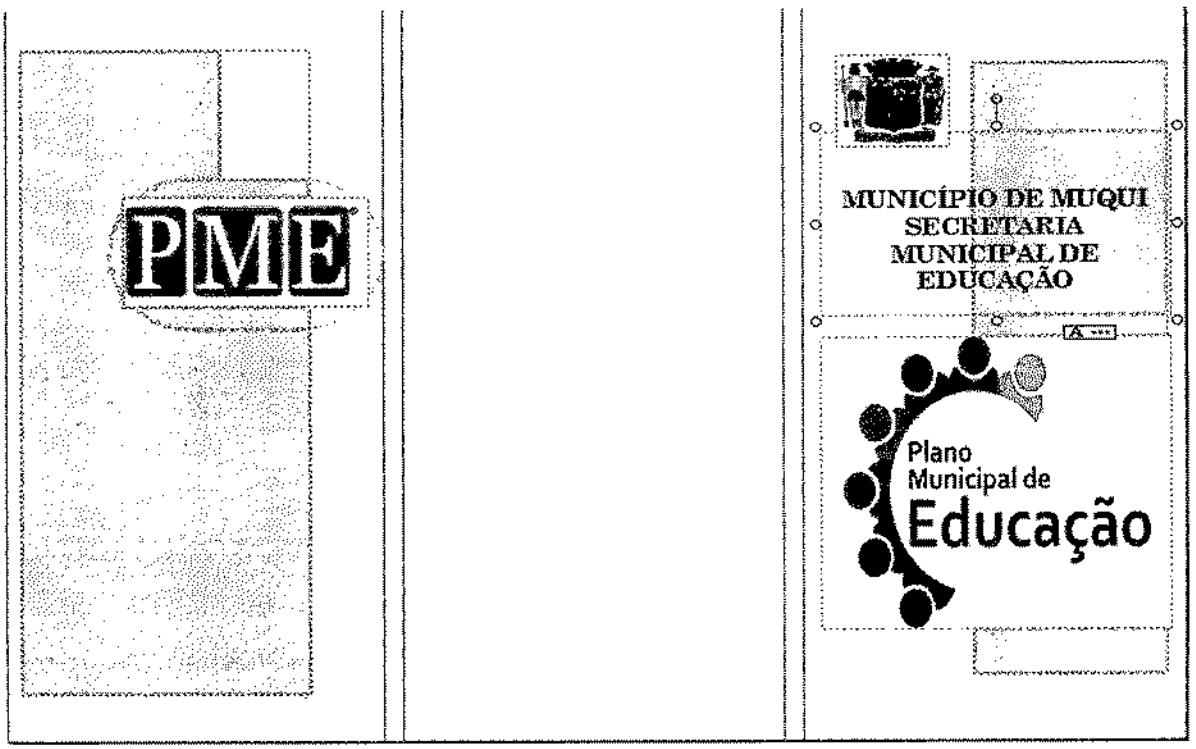

Data: 05/05/2015

Local: Centro de Capacitação "José de Assis Alves".

[redacted]

Programação:

07h00min – Credenciamento

7:30min – Abertura Oficial:

Composição da mesa

Hino Nacional

Pronunciamento das Autoridades: Prefeito e Secretário Municipal de Educação.

08:00h – Palestra de Abertura

8:20min – Coffee Break

8:50min – Encaminhamento aos grupos de trabalho: colóquio (salas dos eixos na EMEF Frei Pedro Domingo Izoare).

9:00h - **COLÓQUIOS / Discussão dos Eixos**

EIXO 1 – Meta 2: Ensino Fundamental / Meta: 5 Alfabetização até o 3º Ano.

EIXO 2 – Meta 4: Educação Especial/Meta 7: Qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar.

EIXO 3 – Meta 1:Educação Infantil /Meta 6: Educação em tempo integral.

EIXO 4 – Meta 8: Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos / Meta 9: Alfabetização da população com 15 (quinze) anos.

EIXO 5 – Meta 10: Matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional/ Meta 11: Educação Profissional té Caixa de texto o.

EIXO 6 – Meta 3: Atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos. Meta 14: Pós-Graduação strico sensu.

EIXO 7 – Meta 12: Educação Superior/ Meta 13: Mestres e Doutores do corpo docente.

EIXO 8 – Meta 15: Política nacional de formação para valorização dos profissionais/ Meta 16: Pós-Graduação e formação continuada dos profissionais de educação.

EIXO 9 – Meta17: Valorização dos profissionais do magistério/ Meta 18: Planos de carreira.

EIXO 10 – Meta 19: Gestão Democrática/ Meta 20: Investimento público.

12:00 – Almoço

13:00 – Plenária no Auditório José de Assis

15:00 – Coffee Break

15:30min – Retorno a Plenária

PME

Convite Conferência Municipal de Educação - PME

MUNICÍPIO DE MUQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE

Plano Municipal de Educação

Para:

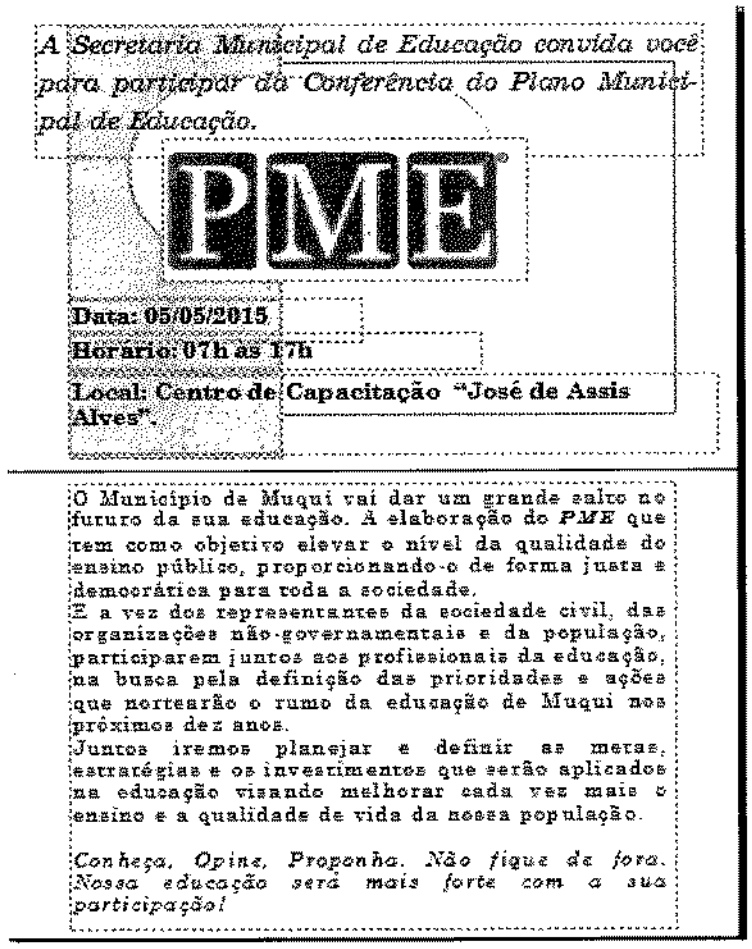

Banner da Conferência Municipal de Educação - PME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUQUI - ES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por uma participação que faça dos Planos de Educação um avanço na garantia de direitos!

CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DIA: 07/05/2015 – ÀS 7h
LOCAL: CENTRO DE CAPACITAÇÃO "JOSÉ DE ASSIS ALVES".

Plano Municipal de Educação

Crachá Conferência Municipal de Educação - PME

MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTICIPANTE:

EIXO:

Plano Municipal de Educação

Fotos Conferência Municipal de Educação - PME

Abertura da Conferência

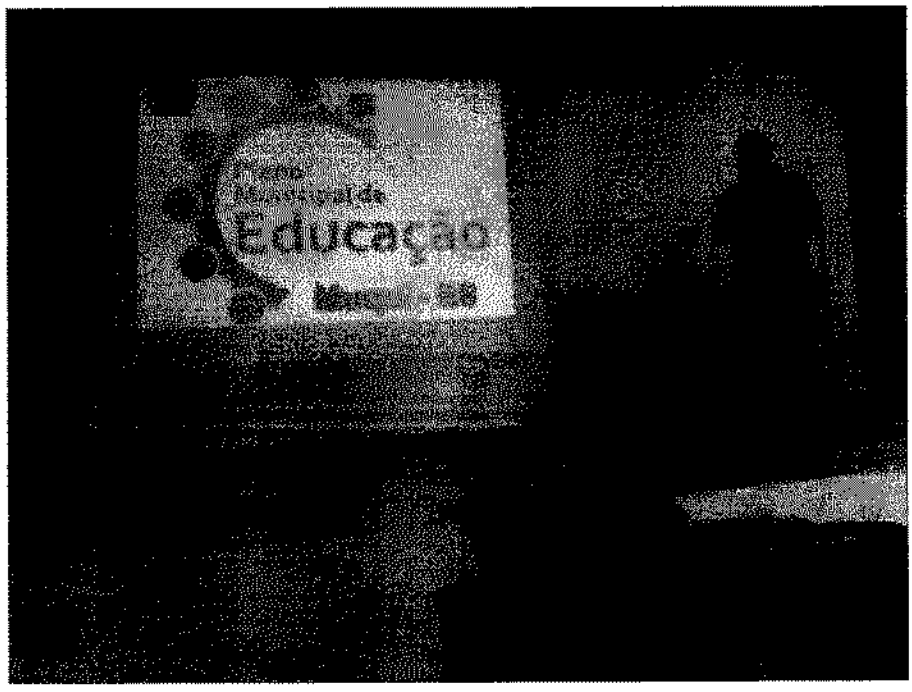

Secretário Municipal de Educação

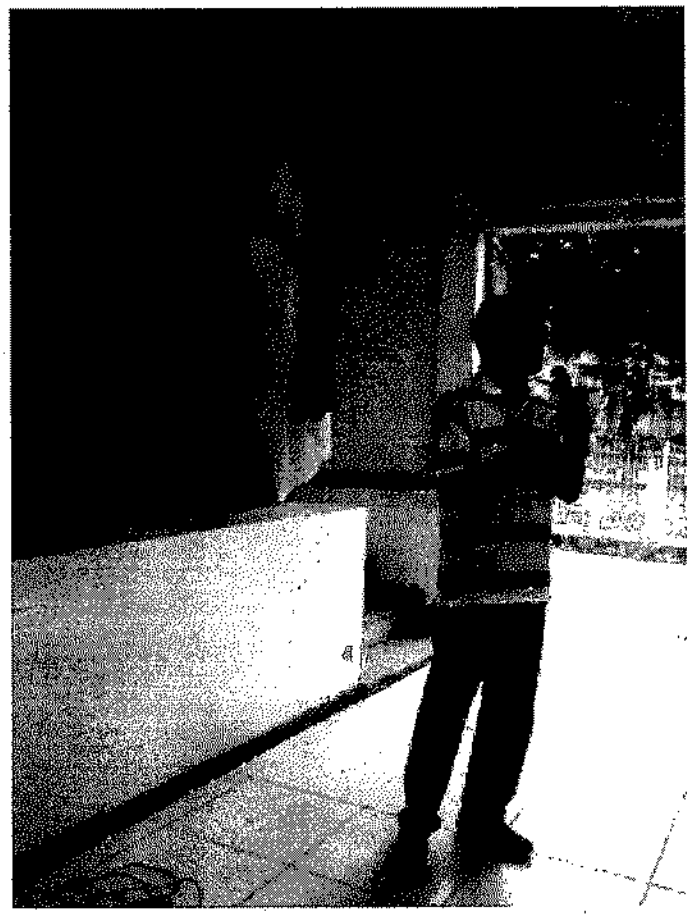

Equipe Técnica de Elaboração do PME

Plenária das Metas e Estratégias

Coordenadora do PME